

Diário oficial do dia 15/04/2011

 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Convoca, nos termos do art.18, LXI, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Guilherme Roedel Fernandez Silva (São Francisco), Luciano Moreira de Oliveira (Bom Despacho) e Paulo Márcio da Silva (Montes Claros) para participarem da reunião de treinamento de acesso ao sistema SIMBA, a ser realizado em 18 e 19 de abril corrente, na Capital.

- Designa, nos termos do artigo 91 da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria-Geral do Procurador-Geral de Justiça, no dia 25 de abril corrente, no afastamento do titular.

-Exonerando, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Ana Carolina de Abreu Faria, MAMP 3594, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, código MP-SUP02-0200, padrão MP-28, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

-Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Ana Carolina de Abreu Faria, MAMP 3594, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código MP-SUP01-0159, padrão MP-44, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir da publicação deste ato.

-Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, os servidores:

-Fabíola de Sousa Cardoso, MAMP 2084, para o cargo em comissão de Assessor IV, código MP-DAS13-0005, padrão MP-73, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir da publicação deste ato.

-Gisley Cerqueira de Souza, MAMP 3272, para o cargo em comissão de Assessor III, código MP-DAS12-0006, padrão MP-70, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir da publicação deste ato.

-Maria Helinete de Rezende Gusman, MAMP 1984, para o cargo em comissão de Assessor III, código MP-DAS12-0007, padrão MP-70, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir da publicação deste ato.

-Morvan Eduardo Ribeiro, MAMP 4454, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código MPSUP01-0168, padrão MP-44, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir da publicação deste ato.

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de Abril de 2011, publicada no MG de 25/03/2011.

- REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarcas: Alto Rio Doce, Barbacena, Carandaí, Lima Duarte, Rio Preto e Santos Dumont

De 20 a 24

Exclui: Nicole Frossard de Filippo (Santos Dumont)

Inclui: Rita de Cássia Graziosi Gama (Santos Dumont)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca: Uberaba

Dias 16 e 17

Exclui: Claudine Lara Aurélio Bettarello (Uberaba)

Inclui: André Tuma Delbim Ferreira (Uberaba)

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza a despesa com a aquisição de cargas de água mineral, de forma parcelada, para atendimento à PJ da Comarca de Cataguases/MG, com o empresário individual Luciano Alves Riguete-ME, mediante dispensa de licitação 054 de 14/04/11, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$768,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.30-08 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.30-03 Fonte 10.1.



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

02ª/2011 - ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2011.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2011, às 14 horas, reuniu-se, no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Registradas as presenças dos Excelentíssimos Conselheiros: Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Márcio Heli de Andrade, Corregedor-Geral do Ministério Público; Paulo Roberto Moreira Cançado, José Fernando Marreiros Sarabando, Gilvan Alves Franco, Antônio Sérgio Rocha de Paula, Antônio Joaquim Fernandes Neto, Antônio Sérgio Tonet, Camila de Fátima Gomes Teixeira, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller e Arnaldo Alves Soares. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou o recebimento dos seguintes expedientes: -ofício subscrito pelos Procuradores de Justiça Elaine Martins Parise, Maria Angélica Said e Elvécio Antunes de Cavalho Júnior, membros da Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Superior do Ministério Público para realizar os trabalhos inerentes à formação de listas tríplices para o Conselho Nacional do Ministério Público e para o Conselho Nacional de Justiça, ambos para o biênio 2011/2012, que apresentaram ao Órgão Colegiado "pedido de reconsideração quanto à redação do artigo 13 da Resolução CSMP nº 01/2011 no sentido de que seja previsto o voto plurinominal, em até 03 (três) candidatos, para a escolha do candidato ao Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça." O Senhor Conselheiro Arnaldo Alves Soares arguiu os impedimentos dos Senhores Conselheiros Márcio Heli de Andrade, Corregedor-Geral do Ministério Público, Paulo Roberto Moreira Cançado e Camila de Fátima Gomes Teixeira para participarem da análise da referida matéria, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Órgão Colegiado, combinado com artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 34/94. Os Senhores Conselheiros Paulo Roberto Moreira Cançado e Camila de Fátima Gomes Teixeira apresentaram justificativas acerca das ausências na sessão passada e se declararam aptos para participarem da discussão da matéria que foi levada ao conhecimento de todos os membros do Órgão Colegiado com a devida antecedência. O Senhor Conselheiro Antônio Sérgio Rocha de Paula manifestou seu entendimento de que não haveria qualquer impedimento dos aludidos Conselheiros por se tratar de interposição de um novo pedido, fato que já ocorrera diversas vezes no Órgão Colegiado, sem maiores questionamentos. O Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, Márcio Heli de Andrade, aderiu expressamente à manifestação do Conselheiro Antônio Sérgio Rocha de Paula no sentido de que se trata de novo requerimento ao Conselho Superior. Em seguida, os Senhores Conselheiros Paulo Roberto Moreira Cançado, José Fernando Marreiros Sarabando, Gilvan Alves Franco, Antônio Sérgio Rocha de Paula, Antônio Joaquim Fernandes Neto, Camila de Fátima Gomes Teixeira, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Márcio Heli de Andrade, Corregedor-Geral do Ministério Público, e Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça, votaram pelo conhecimento do pedido de reconsideração apresentado. Foram vencidos os Senhores Conselheiros Antônio Sérgio Tonet e Arnaldo Alves Soares. Quanto à análise do mérito do pedido de reconsideração, o Órgão Colegiado deliberou, por maioria de votos, pelo acolhimento da sugestão

apresentada pela Comissão Eleitoral, com a consequente alteração do artigo 13 da Resolução CSMP nº 01/2011, que passará a ter a seguinte redação: “Art. 13 O eleitor poderá votar somente em até três candidatos ao Conselho Nacional do Ministério Público e em até três candidatos ao Conselho Nacional de Justiça.” Votaram favoravelmente à alteração os Senhores Conselheiros Paulo Roberto Moreira Cançado, José Fernando Marreiros Sarabando, Antônio Joaquim Fernandes Neto, Camila de Fátima Gomes Teixeira, Márcio Heli de Andrade, Corregedor-Geral do Ministério Público, e Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça. Foram vencidos os Senhores Conselheiros Gilvan Alves Franco, Antônio Sérgio Rocha de Paula, Antônio Sérgio Tonet, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller e Arnaldo Alves Soares. Ato contínuo, a Presidência comunicou o indeferimento das desistências protocolizadas extemporaneamente pelos Promotores de Justiça Bruno Guerra de Oliveira, Henry Wagner Vasconcelos de Castro e Marcus Vinicius Lamas Moreira. O Órgão Colegiado referendou, por unanimidade, o ato de remoção interna, pelo critério de antiguidade, da Promotora de Justiça Vanessa da Silva Ribeiro Fernandes, para a 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, publicado no Diário Oficial do dia 15/02/2011. Após, o Senhor Presidente submeteu à apreciação a lista de antiguidade dos membros da Instituição, até 15 de fevereiro de 2011, que foi homologada, por unanimidade. Em seguida, submeteu à apreciação requerimento de restauração da licença especial, subscrito pelo Procurador de Justiça Rodrigo Cançado Anaya Rojas, no período de 21/03/2011 a 19/04/2011, para prosseguimento do curso *master Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo*, na Universidad Pablo de Olavide, em Sevilha/Espanha. Após amplo debate, a restauração pleiteada foi aprovada, por unanimidade. A Senhora Conselheira Camila de Fátima Gomes Teixeira solicitou que lhe fossem enviadas as cópias de todos os requerimentos relacionados à concessão, restauração e cancelamento de licenças especiais a serem distribuídos ao Órgão Colegiado, para propiciar uma análise mais detida. Em seguida, o Senhor Conselheiro Gilvan Alves Franco retirou de pauta, para melhor instrução e a pedido do Promotor de Justiça interessado, Cláudio Varella de Souza, o Procedimento Administrativo Interno protocolizado sob o nº 48/2011, ID 1648213, da Comarca de Belo Horizonte, alusivo ao requerimento formulado pela Promotora de Justiça Maria Inês Rodrigues de Souza para apreciação, pelo Órgão Colegiado, de questão referente aos critérios adotados para aferição da antiguidade dos candidatos à remoção interna, pelo critério de merecimento, para a 20ª Promotoria de Justiça da capital – cargo 132. O Conselheiro Antônio Sérgio Rocha de Paula solicitou o encaminhamento aos Conselheiros de cópias dos Procedimentos Administrativos Internos subscritos pelos Promotores de Justiça Paulo César Neves Marques, em 2009, e Mário Konichi Higuchi Júnior e Janaína de Andrade Dauro, em 2010, ambos relacionados à forma de aferição da antiguidade, nos casos de remoção interna, para propiciar ao Órgão Colegiado análise mais abrangente do assunto. O Conselheiro Arnaldo Alves Soares sugeriu ao Senhor Relator a publicação de aviso a todos os membros da Instituição para que se manifestem a respeito da questão a ser apreciada pelo Órgão Colegiado, no prazo de 10 (dez) dias, o que foi acolhido pelo Senhor Conselheiro-Relator Gilvan Alves Franco. O Conselheiro Antônio Sérgio Tonet sugeriu ao Senhor Presidente o encaminhamento de consulta ao Conselho Nacional do Ministério Público com o objetivo de se pacificar definitivamente esta questão no âmbito da Instituição. A seguir, a Presidência comunicou a suspensão da votação dos editais para o 14º cargo de Promotor de Justiça, da 2ª Promotoria de Justiça, Juízo de Família e para o 132º cargo de Promotor de Justiça, da 20ª Promotoria de Justiça, Especializada na Defesa da Ordem Econômica e Tributária, ambos da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, pelo critério de merecimento. O Senhor Presidente comunicou, ainda, a viabilidade da imediata votação dos editais de remoção interna para a Entrância Especial, pelo critério de antiguidade, constantes desta pauta, visto que os candidatos inscritos aptos a serem removidos são mais antigos na Comarca e também na carreira do Ministério Público. O Senhor Conselheiro-Relator Gilvan Alves Franco se comprometeu em colocar a matéria em pauta na próxima sessão do Conselho Superior, com o objetivo de propiciar a apreciação dos editais suspensos. A seguir, foram formadas listas e indicados candidatos à promoção e remoção, a saber: Entrância Especial, remoção interna, critério de antiguidade: 109º cargo de Promotor de Justiça, da 14ª Promotoria de Justiça – Defesa do Consumidor e Procon: indicado o Promotor de Justiça Rodrigo Sousa de Albuquerque, por unanimidade. 113º cargo de Promotor de Justiça, da 14ª Promotoria de Justiça – Defesa do Consumidor e Procon: indicado o Promotor de Justiça Eduardo Henrique Soares Machado, por unanimidade. Entrância Especial – promoção – critério de antiguidade, Divinópolis, 7ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Ubiratan Domingues, por unanimidade. Prejudicada a indicação de candidato à remoção para a referida Comarca. Entrância Especial – remoção – critério de merecimento, Teófilo Otoni, 7ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Henry Wagner Vasconcelos de Castro, por unanimidade. Entrância Especial, promoção, critério de merecimento, Caratinga, 1ª Promotoria de Justiça: integraram a 1ª lista os Promotores de Justiça José Carlos de Oliveira Campos Júnior (11 votos), Herman Araújo Resende (6 votos) e Ana Eloísa Marcondes da Silveira (10 votos). Indicado à promoção o Promotor de Justiça José Carlos de Oliveira Campos Júnior, que usufruiu das previsões contidas no § 1º do artigo 177 da Lei Complementar nº 34/94, e do enunciado de Súmula nº 36 do Conselho Superior do Ministério Público. Foi votado, ainda, o Promotor de Justiça Bruno César Medeiros Jardini (6 votos). A 2ª lista foi integrada pelos Promotores de Justiça Herman Araújo Resende (11 votos), Ana Eloísa Marcondes da Silveira (11 votos) e Bruno César Medeiros Jardini (6 votos). Indicado à promoção o Promotor de Justiça Herman Araújo Resende. Foi votado, ainda, o Promotor

de Justiça Carlos José e Silva Forte com (5 votos). Prejudicada a formação de lista à promoção, pelo critério de merecimento, para a Comarca de Teófilo Otoni, 7ª Promotoria de Justiça. Segunda Entrância, promoção, critério de antiguidade, Cambuí, 1ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Karina Seiko Hashizume, por unanimidade. Cássia, 1ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Marcos Pierucci de Freitas, por unanimidade. Januária, 2ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Franklin Reginato Pereira Mendes, por unanimidade. João Pinheiro, 1ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Felipe Faria de Oliveira, por unanimidade. Prejudicada a indicação de candidato à remoção para a Comarca de Cambuí, 1ª Promotoria de Justiça. Segunda Entrância, promoção, critério de merecimento, Campo Belo, 4ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Alessandro Ramos Machado (11 votos), Ludmila Alessandra Vieira Bottaro (11 votos) e Henrique Otero Costa (11 votos). Indicado à promoção o Promotor de Justiça Alessandro Ramos Machado. Foi votada, ainda, a Promotora de Justiça Giselle Ribeiro de Oliveira (1 voto). Itabira, 4ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Clarissa Gobbo dos Santos (11 votos), Marcus Vinicius Lamas Moreira (11 votos) e Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral (8 votos). Indicada à promoção a Promotora de Justiça Clarissa Gobbo dos Santos. Foi votada, ainda, a Promotora de Justiça Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral (3 votos). Mantena, 2ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça: Graziela Gonçalves Rodrigues, Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral e André Salles Dias Pinto, todos com 11 votos. Indicada à promoção a Promotora de Justiça Graziela Gonçalves Rodrigues. Ato seguinte, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios: CONSELHEIRO-RELATOR JOSÉ FERNANDO MARREIROS SARABANDO: Comarca de AIURUOCA, Inquérito Civil nº MPMG-0012.10.000050-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALPINÓPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0019.08.000076-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.04.000028-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.08.000227-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.09.000440-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.10.000306-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.03.000123-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000404-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000448-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.002647-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.07.000109-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANÇA, Inquérito Civil nº MPMG-0071.09.000014-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.04.000005-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.10.000143-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.10.000220-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.07.000050-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000091-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000493-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de COROMANDEL, Inquérito Civil nº MPMG-0193.02.000050-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.06.000061-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, Inquérito Civil nº MPMG-0241.08.000039-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.01.000005-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.09.000137-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.07.000266-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000230-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHÃES, Inquérito Civil nº MPMG-0280.08.000030-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUAXUPÉ, Inquérito Civil nº MPMG-0287.10.000014-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000462-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, Inquérito Civil nº MPMG-0317.08.000081-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, Notícia de Fato nº MPMG-0317.10.000363-9: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUÁRIA, Inquérito Civil nº MPMG-0352.04.000028-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA

PRATA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.08.000072-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000185-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, Inquérito Civil nº MPMG-0382.10.000064-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, Inquérito Civil nº MPMG-0382.10.000070-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, Inquérito Civil nº MPMG-0384.08.000033-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MACHADO, Inquérito Civil nº MPMG-0390.02.000001-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATEUS LEME, Inquérito Civil nº MPMG-0407.09.000011-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATEUS LEME, Inquérito Civil nº MPMG-0407.09.000058-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, Inquérito Civil nº MPMG-0431.07.000024-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MUTUM, Inquérito Civil nº MPMG-0440.07.000001-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA ERA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0447.04.000003-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.07.000032-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.09.000107-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PALMA, Inquérito Civil nº MPMG-0467.04.000010-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PALMA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0467.10.000029-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000167-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000224-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, Inquérito Civil nº MPMG-0210.09.000046-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDÕES, Inquérito Civil nº MPMG-0499.09.000047-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, Inquérito Civil nº MPMG-0525.03.000002-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.06.000130-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000039-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000146-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA RITA DE CALDAS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0592.10.000002-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO JOÃO DEL REI, Inquérito Civil nº MPMG-0625.06.000095-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRÊS CORAÇÕES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0693.10.000030-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.07.000055-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000204-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.06.000090-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0707.10.000040-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR GILVAN ALVES FRANCO: Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.08.000021-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.08.000072-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.09.000023-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXÁ, Inquérito Civil nº MPMG-0040.07.000010-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000350-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.04.000080-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.06.000533-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000042-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000281-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMBUÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0106.09.000013-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0141.05.000004-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.04.000057-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.06.000012-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.06.000023-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.06.000055-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO

LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000219-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000280-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000290-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.09.000090-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de COROMANDEL, Inquérito Civil nº MPMG-0193.02.000014-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELÓI MENDES, Inquérito Civil nº MPMG-0236.05.000020-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000101-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, Inquérito Civil nº MPMG-0271.07.000058-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHÃES, Inquérito Civil nº MPMG-0280.06.000007-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000482-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, Inquérito Civil nº MPMG-0343.10.000003-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, Inquérito Civil nº MPMG-0145.00.000007-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, Inquérito Civil nº MPMG-0145.06.000052-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, Inquérito Civil nº MPMG-0384.05.000006-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, Inquérito Civil nº MPMG-0384.07.000069-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LUZ, Inquérito Civil nº MPMG-0388.08.000009-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MUTUM, Inquérito Civil nº MPMG-0440.06.000006-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, Inquérito Civil nº MPMG-0456.04.000024-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDÕES, Inquérito Civil nº MPMG-0499.10.000027-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, Inquérito Civil nº MPMG-0525.06.000039-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.000603-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, Inquérito Civil nº MPMG-0720.05.000007-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR ANTÔNIO SÉRGIO ROCHA DE PAULA: Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.99.000003-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXÁ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000316-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000743-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000631-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.001398-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.000719-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.002002-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.05.000106-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.08.000398-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.05.000006-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMANDUCAIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0878.05.000002-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000001-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000002-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000003-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000004-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000005-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000006-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000007-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000008-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000009-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000010-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000011-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000012-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000013-9: pela

homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000014-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000015-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000016-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000017-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000019-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000020-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000021-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000022-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000024-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000025-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000026-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000027-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000028-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000029-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000030-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000031-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000032-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000125-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.09.000409-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000653-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000671-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.10.000059-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINÓPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000131-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINÓPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000824-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPINOSA, Inquérito Civil nº MPMG-0243.03.000002-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000010-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000432-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000546-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHÃES, Inquérito Civil nº MPMG-0280.09.000124-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHÃES, Inquérito Civil nº MPMG-0280.09.000195-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000554-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, Inquérito Civil nº MPMG-0317.04.000017-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, Inquérito Civil nº MPMG-0342.09.000364-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, Inquérito Civil nº MPMG-0384.09.000033-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATEUS LEME, Inquérito Civil nº MPMG-0407.09.000021-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, Inquérito Civil nº MPMG-0431.05.000003-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, Inquérito Civil nº MPMG-0443.02.000008-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.05.000045-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.09.000164-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.10.000005-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.09.000113-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.06.000037-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.06.000039-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000186-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.08.000102-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, Inquérito

Civil nº MPMG-0512.05.000004-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000077-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, Inquérito Civil nº MPMG-0514.00.000010-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POÇO FUNDO, Inquérito Civil nº MPMG-0517.05.000011-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, Inquérito Civil nº MPMG-0521.05.000003-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.10.000013-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.10.000382-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SACRAMENTO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0569.09.000001-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.09.000086-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBÁ, Inquérito Civil nº MPMG-0699.08.000215-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.08.000024-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000837-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.10.000431-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.05.000082-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000013-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0707.10.000039-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0707.10.000150-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou unanimemente proposição do Conselheiro Antônio Sérgio Rocha de Paula de inserção de nota abonadora nos assentos funcionais do Promotor de Justiça Daniel Batista Mendes, da Comarca de Caratinga, pela atuação decisiva e destacada na orientação e conscientização da comunidade local, em relação aos sérios problemas relacionados ao lançamento de dejetos e esgoto doméstico em redes fluviais, logrando expressivo êxito na solução de diversos problemas daquela localidade. CONSELHEIRO-RELATOR ANTÔNIO SÉRGIO TONET: Comarca de ABAETÉ, Inquérito Civil nº MPMG-0002.02.000010-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALTO RIO DOCE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0021.10.000003-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.02.000071-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.04.000112-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000513-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000515-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000623-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000541-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.001760-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002015-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.000403-5: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.000634-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.004419-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Notícia de Fato nº MPMG-0024.10.004994-9: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.99.000004-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.05.000007-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000267-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000105-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000135-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0080.05.000002-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, Inquérito Civil nº MPMG-0112.08.000058-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000036-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.02.000017-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.06.000029-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de

CARMO DO RIO CLARO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0144.09.000067-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, Inquérito Civil nº MPMG-0180.07.000048-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, Inquérito Civil nº MPMG-0180.10.000097-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.02.000011-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.08.000082-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHÃES, Inquérito Civil nº MPMG-0280.06.000005-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHÃES, Inquérito Civil nº MPMG-0280.09.000013-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.07.000013-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.08.000119-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAÚNA, Inquérito Civil nº MPMG-0338.09.000145-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.10.000147-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, Inquérito Civil nº MPMG-0384.06.000014-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.08.000224-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.10.000049-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDÕES, Inquérito Civil nº MPMG-0499.09.000042-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000076-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.06.000038-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.06.000067-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000074-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, Inquérito Civil nº MPMG-0549.09.000002-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.10.000005-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, Inquérito Civil nº MPMG-0607.06.000008-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO GOTARDO, Inquérito Civil nº MPMG-0621.09.000008-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO JOÃO DEL REI, Inquérito Civil nº MPMG-0625.03.000014-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO LOURENÇO, Inquérito Civil nº MPMG-0637.10.000008-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBÁ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.09.000116-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBÁ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.10.000002-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.08.000091-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000149-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000372-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.000239-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000269-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.001581-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.10.000933-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000007-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VÂRZEA DA PALMA, Inquérito Civil nº MPMG-0708.03.000001-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. O Conselheiro Antônio Sérgio Rocha de Paula solicitou vista dos seguintes inquéritos civis: [Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000788-7](#); [Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.06.000520-7](#); [Comarca de LAJINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0377.10.000004-3](#). CONSELHEIRA-RELATORA CAMILA DE FÁTIMA GOMES TEIXEIRA: Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.06.000016-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.06.000017-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.08.000036-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.08.000065-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.08.000073-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.08.000132-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.09.000030-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de

ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.09.000049-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.09.000078-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.10.000184-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.02.000001-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.04.000053-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.05.000021-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.05.000030-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.06.000018-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000247-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.10.000315-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXÁ, Inquérito Civil nº MPMG-0040.08.000040-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARCOS, Inquérito Civil nº MPMG-0042.01.000008-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARCOS, Inquérito Civil nº MPMG-0042.02.000022-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARCOS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0042.05.000021-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000363-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000373-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000404-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000707-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.004420-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.04.000071-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.04.000102-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.06.000039-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.08.000377-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000022-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000239-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000244-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000035-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000067-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000151-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, Inquérito Civil nº MPMG-0080.10.000018-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.05.000061-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.10.000041-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0141.05.000007-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.04.000043-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.05.000051-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.06.000026-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.06.000059-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.06.000081-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.07.000017-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.07.000125-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000039-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000122-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000184-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000206-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000264-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.09.000190-4: pela

homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.10.000120-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.08.000305-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000095-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000149-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000186-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000433-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.10.000438-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000677-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de COROMANDEL, Inquérito Civil nº MPMG-0193.02.000040-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de COROMANDEL, Procedimento Preparatório nº MPMG-0193.07.000087-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, Inquérito Civil nº MPMG-0209.06.000007-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.05.000015-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.10.000022-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELÓI MENDES, Inquérito Civil nº MPMG-0236.03.000002-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELÓI MENDES, Inquérito Civil nº MPMG-0236.05.000022-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELÓI MENDES, Inquérito Civil nº MPMG-0236.05.000023-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELÓI MENDES, Inquérito Civil nº MPMG-0236.05.000030-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELÓI MENDES, Inquérito Civil nº MPMG-0236.07.000027-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPERA FELIZ, Inquérito Civil nº MPMG-0242.02.000003-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.03.000008-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.09.000105-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000055-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000008-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000334-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000221-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHÃES, Inquérito Civil nº MPMG-0280.09.000070-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHÃES, Inquérito Civil nº MPMG-0280.09.000092-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000489-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, Inquérito Civil nº MPMG-0317.06.000019-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, Inquérito Civil nº MPMG-0317.08.000033-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAÚNA, Inquérito Civil nº MPMG-0338.08.000048-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUÁRIA, Inquérito Civil nº MPMG-0352.09.000048-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Inquérito Civil nº MPMG-0372.08.000010-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Inquérito Civil nº MPMG-0372.08.000114-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Inquérito Civil nº MPMG-0372.08.000120-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, Inquérito Civil nº MPMG-0384.03.000001-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, Inquérito Civil nº MPMG-0384.06.000011-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MACHADO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0390.09.000029-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUAÇU, Inquérito Civil nº MPMG-0394.02.000002-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUAÇU, Inquérito Civil nº MPMG-0394.04.000002-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUAÇU, Inquérito Civil nº MPMG-0394.09.000051-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATEUS LEME, Procedimento Preparatório nº MPMG-0407.06.000009-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATEUS LEME, Inquérito Civil nº MPMG-0407.09.000020-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATEUS LEME, Inquérito Civil nº MPMG-0407.09.000022-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATEUS LEME, Inquérito Civil nº MPMG-0407.09.000040-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de MATEUS LEME, Inquérito Civil nº MPMG-0407.09.000043-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATIAS BARBOSA, Inquérito Civil nº MPMG-0408.07.000001-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAÉ, Inquérito Civil nº MPMG-0439.09.000008-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NATÉRCIA, Inquérito Civil nº MPMG-0444.08.000006-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PALMA, Inquérito Civil nº MPMG-0467.04.000006-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.07.000027-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000112-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000175-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000220-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, Inquérito Civil nº MPMG-0479.09.000099-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, Notícia de Fato nº MPMG-0479.09.000493-4: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDÕES, Inquérito Civil nº MPMG-0499.10.000032-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000093-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POÇO FUNDO, Inquérito Civil nº MPMG-0517.03.000003-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POÇO FUNDO, Inquérito Civil nº MPMG-0517.06.000010-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000038-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, Inquérito Civil nº MPMG-0525.04.000003-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, Inquérito Civil nº MPMG-0525.08.000041-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, Inquérito Civil nº MPMG-0525.09.000017-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.07.000026-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.08.000060-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000336-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARÁ, Inquérito Civil nº MPMG-0567.10.000027-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, Inquérito Civil nº MPMG-0245.06.000006-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, Inquérito Civil nº MPMG-0607.09.000028-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO FRANCISCO, Inquérito Civil nº MPMG-0611.03.000022-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0620.08.000029-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO JOÃO DEL REI, Inquérito Civil nº MPMG-0625.06.000063-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO JOÃO DEL REI, Inquérito Civil nº MPMG-0625.06.000103-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TUPACIGUARA, Inquérito Civil nº MPMG-0696.09.000030-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBÁ, Inquérito Civil nº MPMG-0699.10.000006-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.05.000110-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.05.000125-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.06.000083-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.06.000264-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.07.000059-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.08.000019-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.04.000039-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.08.000447-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.001118-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0707.04.000006-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0707.08.000031-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, Inquérito Civil nº MPMG-0720.03.000005-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. O Conselheiro Antônio Sérgio Rocha de Paula solicitou vista do Inquérito Civil nº MPMG-0071.09.000031-7, da Comarca de Boa Esperança. CONSELHEIRA-RELATORA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER: Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.08.000502-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de

BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000765-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.000456-3: pela convalidação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.001946-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003322-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003971-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.04.000145-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.04.000167-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.05.000132-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.06.000526-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.08.000460-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMBUI, Inquérito Civil nº MPMG-0106.10.000028-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, Inquérito Civil nº MPMG-0112.09.000075-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000270-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000616-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000706-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.05.000031-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.05.000032-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.09.000145-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUARANESIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0283.10.000007-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.08.000037-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAÚNA, Inquérito Civil nº MPMG-0338.05.000005-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAÚNA, Inquérito Civil nº MPMG-0338.08.000015-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, Inquérito Civil nº MPMG-0145.06.000032-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, Inquérito Civil nº MPMG-0145.07.000044-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATEUS LEME, Procedimento Preparatório nº MPMG-0407.06.000010-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, Inquérito Civil nº MPMG-0443.05.000006-8: pela homologação do arquivamento - ap

rovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.05.000039-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO BRANCO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0459.10.000002-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCÍNIO, Inquérito Civil nº MPMG-0481.10.000046-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0512.10.000046-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000079-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POÇO FUNDO, Inquérito Civil nº MPMG-0517.05.000020-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000014-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000072-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.10.000019-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0620.08.000051-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO JOÃO NEPOMUCENO, Notícia de Fato nº MPMG-0629.10.000004-7: pelo desprovisionamento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de UBÁ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.06.000080-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBÁ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.09.000159-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.06.000065-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.001639-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000410-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000430-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.000595-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade.

CONSELHEIRO-RELATOR ARNALDO ALVES SOARES: Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.10.000141-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, Inquérito Civil nº MPMG-0017.05.000025-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.10.000005-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.10.000202-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.03.000139-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000610-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000758-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000404-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000726-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000882-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000249-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000362-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.08.001373-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.002543-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.000559-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.06.000525-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.07.000301-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000070-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000076-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, Inquérito Civil nº MPMG-0080.09.000008-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRASÓPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0089.09.000003-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0141.01.000006-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.04.000025-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, Inquérito Civil nº MPMG-0209.10.000048-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.08.000077-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.10.000464-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000539-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUMIRIM, Inquérito Civil nº MPMG-0343.06.000002-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANUÁRIA, Inquérito Civil nº MPMG-0352.05.000009-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000069-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, Inquérito Civil nº MPMG-0145.10.000348-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.08.000052-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.09.000003-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, Inquérito Civil nº MPMG-0382.10.000075-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.10.000054-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAÉ, Inquérito Civil nº MPMG-0439.08.000011-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, Inquérito Civil nº MPMG-0188.08.000123-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, Inquérito Civil nº MPMG-0456.09.000035-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAÍSOPOLIS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0473.10.000020-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATROCÍNIO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.09.000012-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.10.000096-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.06.000119-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.07.000088-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.08.000390-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade;

Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.10.000007-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.10.000020-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.10.000088-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTÔNIO DO MONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0604.10.000044-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, Inquérito Civil nº MPMG-0607.09.000099-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBÁ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.09.000204-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBÁ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.09.000213-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000524-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.000405-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000027-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000139-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0707.05.000005-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0707.09.000071-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, Inquérito Civil nº MPMG-0720.06.000020-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. O Conselheiro Antônio Sérgio Rocha de Paula solicitou vista do Inquérito Civil nº MPMG-0024.04.000153-9, da Comarca de Belo Horizonte. Após, o Senhor Presidente submeteu à apreciação os seguintes relatórios trimestrais de estágio probatório: Conselheira-Relatora Nadja Kelly Pereira de Souza Miller: 1º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Alderico de Carvalho Júnior, Protocolo nº 4/2011, ID 1620013: - pela permanência no estágio probatório – aprovado, por unanimidade; 1º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Lucas Silva e Greco, Protocolo nº 10/2011, ID 1620033: - pela permanência no estágio probatório – aprovado, por unanimidade; 5º relatório de estágio probatório da Promotora de Justiça Mariana Cristina Diniz dos Santos, Protocolo nº 16/2011, ID 1620071: pela permanência no estágio probatório – aprovado, por unanimidade; 1º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Henrique Kleinhappel Andrade, Protocolo nº 30/2011, ID 1629574: - pela permanência no estágio probatório, com a recomendação constante do voto – aprovado, por unanimidade; 1º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Evandro Ventura da Silva, Protocolo nº 33/2011, ID 1629586: pela permanência no estágio probatório – aprovado, por unanimidade. Em seguida, o Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, Márcio Heli de Andrade, cumprimentou o Senhor Procurador-Geral de Justiça pela comemoração de seu aniversário nesta data, desejando-lhe muito sucesso, realizações e que as bênçãos de Deus estejam presentes em todos os momentos de sua vida. A manifestação do Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público recebeu adesão expressa de todos os Senhores Conselheiros. O Senhor Presidente agradeceu sensibilizado as manifestações de carinho recebidas. A Senhora Conselheira Camila de Fátima Gomes Teixeira propôs que a Assessoria de Comunicação Social desta Casa providenciasse comunicação restrita aos Membros do Órgão Colegiado, nas ocasiões de aniversário do Chefe da Instituição. O Senhor Presidente solicitou à Superintendência dos Órgãos Colegiados que informasse aos Conselheiros as datas dos aniversários dos membros do Órgão Colegiado. O Senhor Conselheiro Paulo Roberto Moreira Cançado, na oportunidade, apresentou seus cumprimentos à Conselheira Camila de Fátima Gomes Teixeira pela recente passagem de seu aniversário, desejando-lhe muita paz, alegria e realizações, o que também recebeu adesão especial de todos os Senhores Conselheiros. Após, apresentou a todos os membros da Instituição, servidores, Associação de Classe, membros do Tribunal de Justiça, Assembléia Legislativa e outros setores da Sociedade sua gratidão pelas manifestações de carinho e solidariedade recebidas pela ocasião do falecimento de seu estimado pai, o que muito lhe confortou. Em seguida, o Senhor Conselheiro Paulo Roberto Moreira Cançado solicitou ao Superintendente dos Órgãos Colegiados que fosse realizado levantamento do número de feitos que aportam na Superintendência dos Órgãos Colegiados, em relação à força de trabalho, para o encaminhamento aos Conselheiros para conhecimento. Após, solicitou à Administração Superior a nomeação de pelo menos 5 (cinco) Analistas de Direito para exercer as funções na Assessoria Jurídica do Órgão Colegiado, tendo em vista a expressiva carga de serviços realizados naquela assessoria. A Conselheira Nadja Kelly Pereira de Souza Miller requereu ao Senhor Presidente que fosse dado cumprimento ao artigo 1º, da Resolução nº 38/2001, que trata da fixação dos critérios de compensação de processos judiciais, distribuídos aos Procuradores de Justiça, membros do Conselho Superior do Ministério Público, de modo a proporcionar a devida compensação àqueles membros do Órgão Colegiado, titulares da Procuradoria de Justiça Criminal. Após, solicitou que houvesse comunicação à Superintendência Judiciária para que adote as providências cabíveis. Ponderou, ainda, a Senhora Conselheira que, na impossibilidade de adoção de tal providência, houvesse a designação de Assessores para a mencionada Procuradoria de Justiça, na proporção igualitária aos membros da Instituição que ali oficiam. Após, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

01ª/2011 - ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2011.

Aos 3 (três) dias do mês de março de 2011, às 14 horas, reuniu-se, no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Registradas as presenças dos Excelentíssimos Conselheiros: Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Márcio Heli de Andrade, Corregedor-Geral do Ministério Público; Paulo Roberto Moreira Cançado, José Fernando Marreiros Sarabando, Gilvan Alves Franco, Antônio Sérgio Rocha de Paula, Antônio Joaquim Fernandes Neto, Antônio Sérgio Tonet, Camila de Fátima Gomes Teixeira, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller e Arnaldo Alves Soares. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à apreciação o resultado do "L" Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público de Minas Gerais, o que foi homologado, por unanimidade, conforme previsão contida no artigo 33, inciso XII, da Lei Complementar nº 34/94. O Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, Márcio Heli de Andrade, parabenizou a Comissão responsável pelo referido concurso pelos relevantes serviços prestados. Após, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

03ª/2011 - ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2011.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2011, às 14 horas, reuniu-se, no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Registradas as presenças dos Excelentíssimos Conselheiros: Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Márcio Heli de Andrade, Corregedor-Geral do Ministério Público; Paulo Roberto Moreira Cançado, José Fernando Marreiros Sarabando, Gilvan Alves Franco, Antônio Sérgio Rocha de Paula, Antônio Joaquim Fernandes Neto, Antônio Sérgio Tonet, Camila de Fátima Gomes Teixeira e Arnaldo Alves Soares. Ausente, justificadamente, a Conselheira Nadja Kelly Pereira de Souza Miller. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 1ª Sessão Ordinária. Após, o Senhor Presidente inverteu a ordem da pauta e submeteu à apreciação os seguintes relatórios trimestrais de estágio probatório: Conselheiro-Relator José Fernando Marreiros Sarabando: 5º e 6º relatórios de estágio probatório do Promotor de Justiça Aloísio Cunha Soares Junior, Protocolo nº 41/2011, ID 1644353 e 74/2011, ID 1660523, respectivamente. O senhor Relator votou pela confirmação na carreira, aguardando-se o decurso do lapso temporal para o vitaliciamento, o que foi aprovado, por unanimidade. O Órgão Colegiado aprovou, ainda, proposição do Conselheiro José Fernando Marreiros Sarabando de inserção de nota elogiosa nos registros funcionais do referido Promotor de Justiça pela excelência dos trabalhos apresentados e serviços realizados na Instituição. 1º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues, Protocolo nº 43/2011, ID 1644398: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade; 1º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Daniel dos Santos Rodrigues, Protocolo nº 45/2011, ID 1644416: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade; 1º relatório de estágio probatório da Promotora de Justiça Vanessa Zorzan, Protocolo nº 51/2011, ID 1651742: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade; 4º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Francisco Chaves Generoso, Protocolo nº 56/2011, ID 1651763: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade; 1º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Rodrigo Wellerson Guedes Cavalcante, Protocolo nº 61/2011, ID 1652871: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Antônio Sérgio Rocha de Paula: 6º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Pedro Estiguer Henriques, Protocolo nº 58/2011, ID 1651777: o Relator votou pela confirmação na carreira, aguardando-se o decurso do lapso temporal para o vitaliciamento, o que foi aprovado, por unanimidade. Foi retirado de pauta o Procedimento Administrativo Interno protocolizado sob o nº 38/2011, ID 1491020, tendo em vista a ausência justificada da Conselheira-Relatora Nadja Kelly Pereira de Souza Miller. Ato seguinte, foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRO-RELATOR PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO: Comarca de ALMENARA, Inquérito Civil nº MPMG-0017.03.000009-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, Inquérito Civil nº MPMG-0017.04.000010-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRADAS, Inquérito Civil nº MPMG-0026.03.000003-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.10.000053-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.10.000055-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.10.000187-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade;

Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000255-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.03.000028-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.08.000047-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.02.000059-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.04.000238-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000511-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000596-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000744-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000220-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000576-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000355-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000737-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.08.001365-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000297-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000345-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.001075-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.000070-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.001009-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.002011-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.04.000034-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.04.000045-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.05.000002-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.06.000004-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.06.000016-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.06.000020-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.08.000353-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000243-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000321-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000071-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000319-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANÇA, Inquérito Civil nº MPMG-0071.10.000015-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0080.10.000013-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, Inquérito Civil nº MPMG-0080.10.000050-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMBUÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0106.08.000010-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPESTRE, Inquérito Civil nº MPMG-0110.03.000007-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000231-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0134.04.000050-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.07.000100-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINÓPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0223.06.000043-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.05.000018-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.09.000135-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0261.10.000074-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000122-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.03.000001-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.06.000103-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.07.000288-3: pela

homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000123-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000339-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGUATAMA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0303.10.000018-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de INHAPIM, Inquérito Civil nº MPMG-0309.03.000005-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.08.000127-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000636-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000487-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0344.10.000061-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAÚBA, Inquérito Civil nº MPMG-0351.04.000002-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAÚBA, Inquérito Civil nº MPMG-0351.10.000040-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000116-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Inquérito Civil nº MPMG-0372.08.000093-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.09.000090-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.09.000121-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.10.000246-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, Inquérito Civil nº MPMG-0148.06.000013-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, Inquérito Civil nº MPMG-0148.09.000027-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, Inquérito Civil nº MPMG-0382.08.000023-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, Inquérito Civil nº MPMG-0384.09.000011-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, Inquérito Civil nº MPMG-0384.10.000081-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LIMA DUARTE, Inquérito Civil nº MPMG-0386.00.000003-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LIMA DUARTE, Inquérito Civil nº MPMG-0386.01.000002-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATIAS BARBOSA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0408.09.000009-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MESQUITA, Inquérito Civil nº MPMG-0417.09.000009-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAÉ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.10.000186-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAÉ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.10.000219-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.08.000146-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000038-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.10.000080-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDÕES, Inquérito Civil nº MPMG-0499.08.000015-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPETINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0511.10.000002-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000078-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POÇOS DE CALDAS, Inquérito Civil nº MPMG-0518.10.000284-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POÇOS DE CALDAS, Inquérito Civil nº MPMG-0518.10.000285-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, Inquérito Civil nº MPMG-0521.09.000126-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000102-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000176-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000180-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0522.06.000001-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0522.06.000002-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.06.000017-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000294-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000380-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARÁ, Inquérito Civil nº MPMG-0567.07.000003-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, Inquérito Civil nº

MPMG-0245.01.000008-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, Inquérito Civil nº MPMG-0245.04.000002-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0245.06.000017-2: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA VITÓRIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0598.08.000044-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO LOURENÇO, Inquérito Civil nº MPMG-0637.10.000070-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TIROS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0689.10.000019-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRÊS CORAÇÕES, Inquérito Civil nº MPMG-0693.10.000032-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.10.000083-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.0000893-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000915-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.000199-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.000494-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.001203-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.001830-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.002478-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.000514-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.10.000979-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000006-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000021-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000039-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0707.09.000068-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, Inquérito Civil nº MPMG-0290.10.000012-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, Inquérito Civil nº MPMG-0720.06.000018-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, Inquérito Civil nº MPMG-0720.08.000016-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, Inquérito Civil nº MPMG-0720.10.000002-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR JOSÉ FERNANDO MARREIROS SARABANDO: Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.07.000029-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.09.000052-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.04.000024-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000222-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.10.000347-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.98.000001-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXÁ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000292-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000714-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000431-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.002949-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.04.000018-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, Inquérito Civil nº MPMG-0180.07.000069-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.06.000076-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.10.000022-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.09.000054-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0241.10.000007-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.08.000085-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000196-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000530-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOÃO MONLEVADE, Inquérito Civil nº MPMG-0362.09.000012-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de

LAVRAS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0382.08.000069-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, Inquérito Civil nº MPMG-0433.04.000005-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.10.000067-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.10.000083-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.10.000106-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000213-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, Inquérito Civil nº MPMG-0470.09.000067-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, Inquérito Civil nº MPMG-0210.10.000050-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RAUL SOARES, Inquérito Civil nº MPMG-0540.08.000003-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0620.08.000013-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, Inquérito Civil nº MPMG-0647.09.000069-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000752-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000067-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR GILVAN ALVES FRANCO: Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.04.000088-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.06.000034-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.03.000121-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.03.000129-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000367-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.04.000078-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.06.000513-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANDAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0132.09.000010-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DA MATA, Inquérito Civil nº MPMG-0140.06.000002-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000018-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.09.000088-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.09.000154-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000251-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000156-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000121-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHÃES, Inquérito Civil nº MPMG-0280.09.000098-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUAXUPÉ, Inquérito Civil nº MPMG-0287.05.000003-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, Inquérito Civil nº MPMG-0148.01.000002-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, Inquérito Civil nº MPMG-0148.03.000011-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, Inquérito Civil nº MPMG-0148.04.000009-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, Inquérito Civil nº MPMG-0148.05.000012-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, Inquérito Civil nº MPMG-0148.05.000013-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, Inquérito Civil nº MPMG-0456.05.000003-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.09.000123-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PALMA, Inquérito Civil nº MPMG-0467.09.000018-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.00.000006-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.01.000015-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.01.000018-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000149-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000040-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000081-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000347-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS

NEVES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.10.000205-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, Inquérito Civil nº MPMG-0245.07.000115-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.10.000018-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.07.000287-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000409-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR ANTÔNIO SÉRGIO ROCHA DE PAULA: Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.10.000200-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.04.000033-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000349-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANÇA, Inquérito Civil nº MPMG-0071.07.000008-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000018-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.10.000026-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.04.000051-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.07.000152-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.06.000009-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.09.000015-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.09.000148-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000399-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.10.000643-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, Inquérito Civil nº MPMG-0317.09.000059-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, Inquérito Civil nº MPMG-0317.09.000077-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAÚNA, Inquérito Civil nº MPMG-0338.06.000018-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, Inquérito Civil nº MPMG-0382.10.000063-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.10.000042-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.10.000062-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA SERRANA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.10.000072-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, Inquérito Civil nº MPMG-0245.02.000002-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.06.000008-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000041-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR ANTÔNIO JOAQUIM FERNANDES NETO: Comarca de ALPINÓPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0019.09.000025-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.03.000007-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.01.000082-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.03.000044-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.03.000122-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.04.000125-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000242-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000624-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000403-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000881-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000290-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000667-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000778-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000307-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.001876-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE,

Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.001877-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.001888-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.002420-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.002785-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.10.000364-9: pela convalidação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.000657-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.001520-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.001954-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003252-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.004609-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.95.000012-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.04.000047-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0080.05.000004-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, Inquérito Civil nº MPMG-0080.08.000023-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.05.000004-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, Inquérito Civil nº MPMG-0112.04.000013-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANDAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0132.10.000093-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, Inquérito Civil nº MPMG-0177.04.000003-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.08.000425-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINÓPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0223.04.000020-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINÓPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0223.07.000011-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.08.000040-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.09.000104-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000185-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000492-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000156-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.10.000556-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAÚNA, Inquérito Civil nº MPMG-0338.07.000025-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAÚNA, Inquérito Civil nº MPMG-0338.09.000020-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.09.000427-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.10.000142-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOÃO MONLEVADE, Inquérito Civil nº MPMG-0362.09.000096-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOÃO MONLEVADE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0362.10.000030-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOÃO MONLEVADE, Inquérito Civil nº MPMG-0362.10.000089-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000032-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.09.000216-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.09.000169-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.09.000199-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.10.000135-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.10.000182-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0382.10.000051-4: pela convalidação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, Inquérito Civil nº MPMG-0382.10.000081-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, Inquérito Civil nº MPMG-0384.06.000015-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAÉ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.10.000171-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.09.000092-1: pela

homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, Inquérito Civil nº MPMG-0521.08.000249-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, Inquérito Civil nº MPMG-0525.09.000014-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RAUL SOARES, Inquérito Civil nº MPMG-0540.06.000010-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.08.000048-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000282-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000400-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.10.000203-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.10.000267-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.10.000383-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, Inquérito Civil nº MPMG-0245.07.000119-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0620.09.000038-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO JOÃO DEL REI, Inquérito Civil nº MPMG-0625.09.000037-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.08.000049-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.08.000050-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.09.000011-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRÊS CORAÇÕES, Inquérito Civil nº MPMG-0693.10.000042-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRÊS CORAÇÕES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0693.10.000148-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000896-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000056-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000526-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.08.000449-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000003-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000091-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000096-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000143-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000191-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.09.000357-6: pela convalidação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.001051-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000019-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000038-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000043-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000133-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000137-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000142-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, Inquérito Civil nº MPMG-0290.09.000057-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR ANTÔNIO SÉRGIO TONET: Comarca de ALMENARA, Inquérito Civil nº MPMG-0017.07.000004-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXÁ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000321-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000265-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000124-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000493-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000788-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000200-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.001823-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de

BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002094-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.003456-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003017-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.05.000114-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.06.000520-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.07.000024-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000287-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.09.000396-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000396-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM DESPACHO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0074.10.000019-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.10.000117-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, Inquérito Civil nº MPMG-0209.00.000001-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.05.000033-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000136-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000495-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000066-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000132-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Notícia de Fato nº MPMG-0105.10.000509-6: pelo provimento do recurso (com análise anterior de mérito) - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000513-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000603-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUAXUPÉ, Inquérito Civil nº MPMG-0287.10.000010-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.06.000011-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.08.000140-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000230-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000394-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0317.10.000001-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMBACURI, Inquérito Civil nº MPMG-0327.03.000008-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAÚBA, Inquérito Civil nº MPMG-0351.99.000002-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Inquérito Civil nº MPMG-0372.08.000162-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.08.000187-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, Inquérito Civil nº MPMG-0148.07.000005-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAJINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0377.10.000004-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LUZ, Inquérito Civil nº MPMG-0388.03.000045-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATIAS BARBOSA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0408.09.000008-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAÉ, Inquérito Civil nº MPMG-0439.09.000025-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NEPOMUCENO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0446.10.000011-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA ERA, Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0447.02.000002-5: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO FINO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0460.10.000014-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.06.000018-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0480.09.000055-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.02.000004-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000082-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000083-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, Inquérito Civil nº MPMG-0521.09.000140-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000010-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS

NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000017-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000018-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000084-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000186-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.10.000024-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO FRANCISCO, Inquérito Civil nº MPMG-0611.03.000024-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO FRANCISCO, Inquérito Civil nº MPMG-0611.10.000025-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO JOÃO DEL REI, Inquérito Civil nº MPMG-0625.03.000005-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO JOÃO DEL REI, Inquérito Civil nº MPMG-0625.10.000028-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, Inquérito Civil nº MPMG-0647.09.000076-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEÓFILO OTONI, Inquérito Civil nº MPMG-0686.07.000057-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEÓFILO OTONI, Inquérito Civil nº MPMG-0686.10.000145-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBÁ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.06.000073-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBÁ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.10.000115-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.07.000021-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.08.000108-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.09.000339-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000679-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000896-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.000802-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.002346-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.10.000521-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.10.000834-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000029-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, Inquérito Civil nº MPMG-0720.05.000011-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. O Conselheiro Antônio Sérgio Tonet retirou de pauta o Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000252-3, da [Comarca de GOVERNADOR VALADARES](#). CONSELHEIRA-RELATORA CAMILA DE FÁTIMA GOMES TEIXEIRA: Comarca de ABAETÉ, Inquérito Civil nº MPMG-0002.07.000010-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AIURUOCA, Inquérito Civil nº MPMG-0012.10.000052-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.08.000134-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.10.000196-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRADAS, Inquérito Civil nº MPMG-0026.10.000026-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.06.000027-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.08.000223-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000221-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000177-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.03.000119-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000320-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000368-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000240-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000425-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.09.002223-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002945-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.001001-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.07.000076-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Notícia de Fato nº MPMG-0027.09.000390-9: pelo desprovimento do recurso - aprovado

por unanimidade; Comarca de BETIM, Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.10.000186-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000255-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANÇA, Inquérito Civil nº MPMG-0071.09.000031-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BORDA DA MATA, Inquérito Civil nº MPMG-0083.06.000002-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.03.000014-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.08.000174-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.08.000279-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000061-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000187-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.10.000488-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de COROMANDEL, Procedimento Preparatório nº MPMG-0193.07.000021-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.06.000063-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELÓI MENDES, Inquérito Civil nº MPMG-0236.05.000012-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELÓI MENDES, Inquérito Civil nº MPMG-0236.05.000018-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELÓI MENDES, Inquérito Civil nº MPMG-0236.05.000028-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.09.000014-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.09.000031-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0261.10.000028-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, Inquérito Civil nº MPMG-0271.07.000003-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000019-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000025-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000371-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, Inquérito Civil nº MPMG-0317.04.000031-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, Inquérito Civil nº MPMG-0342.09.000320-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JABOTICATUBÁS, Inquérito Civil nº MPMG-0346.06.000014-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, Inquérito Civil nº MPMG-0145.10.000752-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Inquérito Civil nº MPMG-0372.09.000266-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.09.000045-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUMIRIM, Inquérito Civil nº MPMG-0395.09.000048-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATEUS LEME, Inquérito Civil nº MPMG-0407.09.000028-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE CARMELO, Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000035-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0188.08.000159-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.08.000029-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.10.000014-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.09.000161-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAGUAÇU, Inquérito Civil nº MPMG-0472.07.000032-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, Inquérito Civil nº MPMG-0210.08.000062-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000080-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POÇOS DE CALDAS, Inquérito Civil nº MPMG-0518.10.000365-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, Inquérito Civil nº MPMG-0521.09.000436-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RAUL SOARES, Inquérito Civil nº MPMG-0540.05.000005-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.07.000102-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0596.08.000031-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, Inquérito Civil nº MPMG-0607.10.000083-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO JOÃO DEL REI, Inquérito Civil nº MPMG-0625.06.000097-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de

SÃO JOÃO DEL REI, Inquérito Civil nº MPMG-0625.06.000098-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRÊS CORAÇÕES, Inquérito Civil nº MPMG-0693.09.000003-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.05.000126-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.07.000067-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.08.000409-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.001008-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0707.10.000033-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VÂRZEA DA PALMA, Inquérito Civil nº MPMG-0708.06.000010-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR ARNALDO ALVES SOARES: Comarca de AIURUOCA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0012.09.000005-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, Inquérito Civil nº MPMG-0017.10.000416-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0035.06.000160-5: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.03.000010-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.00.000027-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.02.000016-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.02.000024-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.04.000153-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.04.000170-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000012-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000096-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000130-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000253-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000356-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000497-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000499-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000685-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000702-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZ

ONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000817-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000335-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000423-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000497-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000639-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000664-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.001242-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.001251-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002958-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.000273-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.000868-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.06.000527-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.07.000072-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.07.000093-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.08.000156-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.08.000414-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.08.000461-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.08.000503-9: pela homologação

do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000270-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, Inquérito Civil nº MPMG-0080.03.000003-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOM SUCESSO, Inquérito Civil nº MPMG-0080.10.000011-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.04.000004-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, Inquérito Civil nº MPMG-0090.05.000003-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, Inquérito Civil nº MPMG-0112.08.000059-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0141.02.000009-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0141.03.000003-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0141.05.000006-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CATAGUASES, Inquérito Civil nº MPMG-0153.09.000030-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.10.000011-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONQUISTA, Inquérito Civil nº MPMG-0182.09.000001-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000501-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, Inquérito Civil nº MPMG-0194.08.000002-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINÓPOLIS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.07.000059-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELÓI MENDES, Inquérito Civil nº MPMG-0236.05.000007-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, Procedimento Preparatório nº MPMG-0248.10.000004-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EXTREMA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0251.03.000002-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, Inquérito Civil nº MPMG-0271.08.000003-4: pela rejeição do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.01.000006-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000450-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000162-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHÃES, Inquérito Civil nº MPMG-0280.09.000091-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.08.000125-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000474-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMARANDIBA, Inquérito Civil nº MPMG-0325.06.000001-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAÚNA, Inquérito Civil nº MPMG-0338.10.000207-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAÚBA, Inquérito Civil nº MPMG-0351.04.000006-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAÚBA, Inquérito Civil nº MPMG-0351.04.000007-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAÚBA, Inquérito Civil nº MPMG-0351.04.000009-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAÚBA, Inquérito Civil nº MPMG-0351.07.000006-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOÃO MONLEVADE, Inquérito Civil nº MPMG-0362.09.000143-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOÃO MONLEVADE, Inquérito Civil nº MPMG-0362.09.000144-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOÃO MONLEVADE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0362.09.000157-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.08.000117-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, Inquérito Civil nº MPMG-0384.04.000004-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAÉ, Inquérito Civil nº MPMG-0439.09.000018-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAÉ, Inquérito Civil nº MPMG-0439.10.000083-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, Inquérito Civil nº MPMG-0443.02.000001-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO FINO, Inquérito Civil nº MPMG-0460.03.000005-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.06.000051-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.10.000121-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, Inquérito Civil nº MPMG-0461.10.000126-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.08.000008-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, Inquérito Civil nº MPMG-0470.07.000003-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de

PASSOS, Inquérito Civil nº MPMG-0479.08.000164-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PASSOS, Inquérito Civil nº MPMG-0479.09.000120-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.10.000165-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDÕES, Inquérito Civil nº MPMG-0499.09.000027-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDÕES, Inquérito Civil nº MPMG-0499.09.000040-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000075-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0512.10.000130-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.10.000322-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.10.000326-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, Inquérito Civil nº MPMG-0525.05.000021-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, Inquérito Civil nº MPMG-0525.06.000035-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, Inquérito Civil nº MPMG-0525.10.000153-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.06.000013-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.08.000230-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.09.000015-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.10.000066-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, Inquérito Civil nº MPMG-0607.10.000060-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, Inquérito Civil nº MPMG-0607.10.000115-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO GOTARDO, Inquérito Civil nº MPMG-0621.09.000021-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO JOÃO DEL REI, Inquérito Civil nº MPMG-0625.03.000034-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO JOÃO DEL REI, Inquérito Civil nº MPMG-0625.08.000015-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO JOÃO DEL REI, Inquérito Civil nº MPMG-0625.10.000021-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO JOÃO DEL REI, Inquérito Civil nº MPMG-0625.10.000030-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, Inquérito Civil nº MPMG-0672.05.000011-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBÁ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.09.000240-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBÁ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.09.000241-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.06.000027-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.06.000035-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.10.000227-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000796-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.10.000889-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.10.000957-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.000159-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.08.000355-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.08.000410-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.001599-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.000387-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.001672-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.09.001808-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.10.000409-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000003-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000028-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000034-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000040-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000050-7: pela homologação do

arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000057-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000059-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000063-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000068-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0707.08.000021-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VÁRZEA DA PALMA, Inquérito Civil nº MPMG-0708.06.000006-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VESPASIANO, Inquérito Civil nº MPMG-0290.04.000015-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, Inquérito Civil nº MPMG-0720.07.000011-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Foram retirados de pauta os inquéritos civis e procedimentos preparatórios afetos à Conselheira Nadja Kelly Pereira de Souza Miller. Ato seguinte, o Senhor Presidente comunicou o cancelamento, retroativamente a 1º de março de 2011, da licença especial que fora concedida ao Promotor de Justiça Fábio Guedes de Paula Machado, nos termos do art. 137, inciso II, da Lei Complementar nº 34/99. Ato seguinte, o Conselheiro Gilvan Alves Franco proferiu relatório acerca do Procedimento Administrativo Interno protocolizado sob o nº 48/2011, ID 1648213, da Comarca de Belo Horizonte, relativo ao requerimento formulado pela Promotora de Justiça Maria Inês Rodrigues de Souza, para apreciação pelo Órgão Colegiado, de questão referente aos critérios adotados para aferição da antiguidade dos candidatos à remoção interna. Após sustentação oral dos Promotores de Justiça Maria Inês Rodrigues de Souza, Cláudio Varella de Souza e Patrícia Medina Varotto de Almeida, o Senhor Conselheiro-Relator submeteu à apreciação as seguintes preliminares argüidas pelo Promotor de Justiça Cláudio Varella de Souza: -1ª preliminar: impedimento do Conselheiro-Relator, Gilvan Alves Franco, do Senhor Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, do Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, Márcio Heli de Andrade, e dos Conselheiros Antônio Sérgio Rocha de Paula e Antônio Joaquim Fernandes Neto, todos integrantes do Órgão Colegiado no exercício de 2009: a referida preliminar de arguição de impedimento foi rejeitada, por unanimidade. 2ª preliminar: intempestividade do prazo para reclamação contra a publicação da lista de antiguidade: rejeitada por unanimidade. Quanto ao mérito, o Senhor Promotor de Justiça Cláudio Varella de Souza apresentou ao Órgão Colegiado os seguintes pedidos: a) improcedência da pretensão formulada pela Promotora de Justiça Maria Inês Rodrigues de Souza. b) desconsideração das listas obtidas por membros da Instituição quando da vigência da aferição da antiguidade na comarca para efeito de remoção interna, por tratar-se de ato nulo, violar o princípio da legalidade e por não observar a regra do artigo 61, inciso II, da Lei Orgânica nº 8.625/93. c) "seja exercida a autotutela pelo Conselho Superior do Ministério Público para proceder à invalidação de todos os atos administrativos originados da ilegalidade administrativa que criou o critério de antiguidade na comarca para fins de remoção interna, uma vez que a invalidação dos atos ilegais opera-se *ex tunc*." Em seguida, o Senhor Conselheiro-Relator Gilvan Alves Franco concluiu nos seguintes termos: "Pelos motivos expostos, voto pelo conhecimento e acolhimento do pedido formulado pela Promotora de Justiça Maria Inês Rodrigues de Souza, a fim de que seja restabelecida a regra do Enunciado n.º 48, prevalecendo, apenas para fins de remoção interna, a aferição da antiguidade na comarca." Após amplo debate, os Senhores Conselheiros Camila de Fátima Gomes Teixeira, Paulo Roberto Moreira Cançado e José Fernando Marreiros Sarabando acompanharam a conclusão do Senhor Conselheiro-Relator. O Senhor Conselheiro Antônio Sérgio Rocha de Paula votou pelo indeferimento do requerimento formulado pela Promotora de Justiça Maria Inês Rodrigues de Souza e acolhimento tão-somente do pedido constante na alínea "a", apresentado pelo Promotor de Justiça Cláudio Varella de Souza, com a manutenção da adoção da aferição da antiguidade na entrância, para efeito de remoção interna, no que foi acompanhado pelos Senhores Conselheiros Antônio Joaquim Fernandes Neto, Antônio Sérgio Tonet e Arnaldo Alves Soares. O Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, Márcio Heli de Andrade, solicitou vista dos autos pelo prazo de 30 (trinta) dias. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação o edital para promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, de Entrância Especial, tendo sido indicada à promoção a Promotora de Justiça Mônica Regina Coutinho Rolla Toledo, por unanimidade. Restou prejudicada a indicação de candidato à remoção para a referida comarca. Após, submeteu à apreciação o requerimento de remoção por permuta subscrito pelos Promotores de Justiça Evandro Ventura da Silva e Graziela Gonçalves Rodrigues, respectivamente oficiais na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itambacuri e 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mantena, ambas de Segunda Entrância. A remoção pleiteada foi aprovada, por unanimidade. Após, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

04ª/2011 - ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2011.

Aos 21(vinte e um) dias do mês de março de 2011, às 14 horas, reuniu-se, no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados,

Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Registradas as presenças dos Excelentíssimos Conselheiros: Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Márcio Heli de Andrade, Corregedor-Geral do Ministério Público; Paulo Roberto Moreira Cançado, José Fernando Marreiros Sarabando, Gilvan Alves Franco, Antônio Sérgio Rocha de Paula, Antônio Joaquim Fernandes Neto, Antônio Sérgio Tonet, Camila de Fátima Gomes Teixeira e Arnaldo Alves Soares. Ausente, justificadamente, a Conselheira Nadja Kelly Pereira de Souza Miller. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente deu ciência dos expedientes recebidos, dentre estes: -ofício subscrito pelo Promotor de Justiça Juvenal Martins Folly, da Comarca de Muriaé, relativo a consulta ao Órgão Colegiado, o que foi encaminhado para distribuição; -relatório de atividades do Dia Nacional de Luta Contra o Abuso e Exploração Sexual Infanto-Juvenil em Belo horizonte, encaminhado pela Promotora de Justiça Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema. Após, foi formada lista e indicado candidato à promoção para os seguintes cargos: Entrância Especial, promoção, critério de antiguidade, Ribeirão das Neves, 10ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Henrique Nogueira Macedo, por unanimidade. Prejudicada a indicação de candidato à remoção para o referido cargo. Entrância Especial, promoção, critério de merecimento, Teófilo Otoni, 7ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Dimas Messias de Carvalho, Geraldo Magela Lopes e Hugo Barros de Moura Lima, todos com 8 (oito) votos. Indicado à promoção o Promotor de Justiça Dimas Messias de Carvalho. Foram registradas as ausências, no momento da votação, dos Conselheiros Antônio Joaquim Fernandes Neto e Antônio Sérgio Tonet. Prejudicada a indicação de candidato à remoção para a citada Promotoria de Justiça. Ato seguinte foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRO-RELATOR PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO: Comarca de ALMENARA, Inquérito Civil nº MPMG-0017.03.000013-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.000452-2: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR JOSÉ FERNANDO MARREIROS SARABANDO: Comarca de ALPINÓPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0019.08.000062-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000225-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000618-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.07.000059-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000406-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.07.000038-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000209-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.09.000382-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELÓI MENDES, Inquérito Civil nº MPMG-0236.06.000006-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESPINOSA, Inquérito Civil nº MPMG-0243.03.000001-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.08.000100-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000030-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, Inquérito Civil nº MPMG-0271.07.000002-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000129-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000082-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUARANÉSIA, Inquérito Civil nº MPMG-0283.10.000004-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, Notícia de Fato nº MPMG-0317.10.000452-0: pelo provimento do recurso (com análise anterior de mérito) - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAÚNA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.11.000028-2: pela rejeição do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, Inquérito Civil nº MPMG-0384.07.000067-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.07.000044-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Notícia de Fato nº MPMG-0231.10.000815-1: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO LOURENÇO, Inquérito Civil nº MPMG-0637.10.000033-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEÓFILO OTONI, Inquérito Civil nº MPMG-0686.09.000035-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001013-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR GILVAN ALVES FRANCO: Comarca de ARAGUARI, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.10.000062-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000458-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002111-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003275-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANÇA, Inquérito Civil nº MPMG-0071.09.000027-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANÇA, Inquérito Civil nº MPMG-0071.10.000044-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BORDA DA MATA, Inquérito Civil nº MPMG-0083.08.000017-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.06.000125-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.09.000221-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000015-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000195-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000295-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000443-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LUZ, Inquérito Civil nº MPMG-0388.10.000004-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA VITÓRIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0598.09.000011-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.05.000112-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.06.000069-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.06.000070-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.001298-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000033-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR ANTÔNIO SÉRGIO ROCHA DE PAULA: Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000057-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000216-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000223-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000224-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000346-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000367-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000759-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.002088-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.003182-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.003205-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.07.000187-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000097-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMANDUCAIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0878.10.000003-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANDAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0132.08.000020-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO RIO CLARO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0144.09.000045-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.05.000025-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.06.000021-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.08.000200-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.000558-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ELÓI MENDES, Inquérito Civil nº MPMG-0236.05.000036-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000172-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000276-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, Inquérito Civil nº MPMG-0382.10.000056-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, Inquérito Civil nº MPMG-0384.08.000034-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, Inquérito Civil nº MPMG-0456.06.000003-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.06.000084-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAOPÉBA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0474.09.000109-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO GONÇALO DO

SAPUCAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0620.09.000044-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO JOÃO DEL REI, Inquérito Civil nº MPMG-0625.06.000032-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO JOÃO DEL REI, Inquérito Civil nº MPMG-0625.10.000018-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.002390-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIÇOSA, Inquérito Civil nº MPMG-0713.08.000061-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR ANTÔNIO SÉRGIO TONET: Comarca de PASSOS, Notícia de Fato nº MPMG-0479.10.000383-5: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.08.000406-3: pela revogação do ato inaugural - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA CAMILA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA: Comarca de ALFENAS, Inquérito Civil nº MPMG-0016.09.000120-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000003-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXÁ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.10.000202-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.10.000243-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO RIO CLARO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0144.09.000055-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.05.000055-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.10.000642-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0261.07.000077-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000173-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.06.000079-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, Inquérito Civil nº MPMG-0148.09.000015-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.10.000134-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.09.000314-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARÁ DE MINAS, Inquérito Civil nº MPMG-0471.08.000160-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, Inquérito Civil nº MPMG-0245.08.000019-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO GOTARDO, Inquérito Civil nº MPMG-0621.07.000006-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBÁ, Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.06.000031-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. O Senhor Conselheiro Antônio Sérgio Rocha de Paula solicitou vista do Inquérito Civil nº MPMG-0024.06.000836-4, da comarca de Belo Horizonte. CONSELHEIRO-RELATOR ARNALDO ALVES SOARES: Comarca de ALPINÓPOLIS, Inquérito Civil nº MPMG-0019.08.000084-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000273-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, Inquérito Civil nº MPMG-0056.09.000365-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.03.000154-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.05.000326-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.09.000378-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.09.002400-1: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.000413-4: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.000416-7: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.000428-2: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.000429-0: pela convolação do feito - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, Notícia de Fato nº MPMG-0024.10.001682-3: pelo desprovimento do recurso - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.06.000018-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000006-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000046-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.09.000136-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000048-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, Inquérito Civil nº MPMG-0027.10.000332-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO RIO CLARO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0144.10.000024-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por

unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.10.000131-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, Inquérito Civil nº MPMG-0079.07.000066-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIAMANTINA, Inquérito Civil nº MPMG-0216.10.000056-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FORMIGA, Inquérito Civil nº MPMG-0261.09.000089-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.07.000226-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.08.000170-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.09.000110-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.10.000348-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0313.08.000040-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JACUTINGA, Inquérito Civil nº MPMG-0349.09.000003-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, Inquérito Civil nº MPMG-0145.09.000115-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.10.000224-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LIMA DUARTE, Inquérito Civil nº MPMG-0386.06.000008-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MACHADO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0390.08.000021-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, Inquérito Civil nº MPMG-0433.09.000159-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAÉ, Inquérito Civil nº MPMG-0439.06.000015-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAÉ, Inquérito Civil nº MPMG-0439.07.000038-5: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MUTUM, Inquérito Civil nº MPMG-0440.03.000002-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDÕES, Inquérito Civil nº MPMG-0499.10.000002-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, Inquérito Civil nº MPMG-0522.09.000001-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, Inquérito Civil nº MPMG-0525.08.000010-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POUSO ALEGRE, Inquérito Civil nº MPMG-0525.10.000133-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, Inquérito Civil nº MPMG-0528.10.000010-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.08.000016-0: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.08.000235-6: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, Inquérito Civil nº MPMG-0607.08.000051-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, Inquérito Civil nº MPMG-0607.08.000061-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, Inquérito Civil nº MPMG-0607.10.000160-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SÃO JOÃO DEL REI, Inquérito Civil nº MPMG-0625.06.000016-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.08.000228-3: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.000026-9: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.10.000958-1: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.08.000176-2: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, Inquérito Civil nº MPMG-0702.09.001582-8: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UNAÍ, Inquérito Civil nº MPMG-0704.07.000045-7: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, Inquérito Civil nº MPMG-0720.08.000058-4: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. O Senhor Conselheiro Arnaldo Alves Soares solicitou a retirada de pauta do item referente à apreciação do Inquérito Civil nº MPMG-0056.03.000009-7, da Comarca de Barbacena e do Inquérito Civil nº MPMG-0148.04.000007-4, da Comarca de Lagoa Santa. Após, o Senhor Presidente submeteu à apreciação os seguintes relatórios trimestrais de estágio probatório: Conselheiro-Relator Paulo Roberto Moreira Cançado: 1º relatório de estágio probatório da Promotora de Justiça Renata Faria Mota Rodrigues, Protocolo nº 5/2011, ID 1620015: pela permanência no estágio probatório – aprovado, por unanimidade, com a recomendação constante do voto; 1º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, Protocolo nº 11/2011, ID 1620036: pela permanência no estágio probatório – aprovado, por unanimidade; 1º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Thiago Correia Afonso, Protocolo nº 55/2011, ID 1651760: pela permanência no estágio probatório – aprovado, por unanimidade; 5º e 6º relatórios de estágio probatório do Promotor de Justiça Maicson Borges Pereira Inocêncio de Paula, Protocolo nº 17/2011, ID 1620074 e nº 60/2011, ID 1652868, respectivamente: pela permanência na carreira, com a recomendação constante do voto, aguardando-se

o lapso temporal para o vitaliciamento – aprovado, por unanimidade. O Órgão Colegiado aprovou, ainda, proposição do Conselheiro Paulo Roberto Moreira Cançado de inserção de nota elogiosa nos registros funcionais do referido Promotor de Justiça pela excelência dos trabalhos apresentados e serviços realizados na Instituição. Em seguida, o Senhor Conselheiro Paulo Roberto Moreira Cançado solicitou a inclusão em pauta da análise do 4º Relatório Trimestral de Atividades, do Promotor de Justiça Daniel Oliveira Ornelas, protocolizado sob o nº 26/2011. O Senhor Conselheiro concluiu pela permanência do referido Promotor de Justiça no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Antônio Sérgio Rocha de Paula: 2º relatório de estágio probatório da Promotora de Justiça Ludmila Costa Reis, protocolo nº 72/2011, ID 1660517: pela permanência no estágio probatório – aprovado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Antônio Sérgio Tonet: 1º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Felipe Faria de Oliveira, Protocolo nº 32/2011, ID 1629582: pela permanência no estágio probatório – aprovado, por unanimidade. 6º relatório de estágio probatório do Promotor de Justiça Randal Bianchini Marins, Protocolo nº 67/2011, ID 1660504: pela permanência na carreira, aguardando-se o lapso temporal para o vitaliciamento – aprovado, por unanimidade. 2º relatório de estágio probatório da Promotora de Justiça Renata Cristina Torres Maia, Protocolo nº 69/2011, ID 1660508: pela permanência no estágio probatório – aprovado, por unanimidade. Após, o Órgão Colegiado aprovou proposição do Conselheiro José Fernando Marreiros Sarabando, de inserção de nota elogiosa nos registros funcionais do Promotor de Justiça Francisco Chaves Generoso, cujos relatórios de atividades foram aprovados na 3ª Sessão Ordinária, exercício 2011, por sua destacada atuação no Ministério Público de Minas Gerais. Em seguida, o Senhor Conselheiro Antônio Joaquim Fernandes Neto comunicou sua preocupação relativa ao expressivo número de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Administrativos instaurados em diversas áreas do Ministério Público há mais de cinco anos e ainda não concluídos. O Senhor Conselheiro sugeriu, ainda, a adoção de estratégias do Órgão Colegiado com a formação de comissão envolvendo os Coordenadores dos Centros de Apoio das áreas que apresentam maior volume de feitos, com o objetivo de equacionar a questão. Após, solicitou à Superintendência dos Órgãos Colegiados o encaminhamento de estatísticas acerca dos feitos que ainda se encontram sem conclusão, pelo período citado. O Senhor Conselheiro Paulo Roberto Moreira Cançado reiterou sua preocupação relativa à necessidade de aumentar o número de analistas na Superintendência dos Órgãos Colegiados tendo em vista o crescente número de inquéritos cíveis e procedimentos preparatórios que tramitam naquela unidade. O Senhor Procurador-Geral de Justiça comunicou já estar tomando as medidas necessárias para resolver a demanda apresentada. O Senhor Conselheiro Antônio Joaquim Fernandes Neto comunicou ter participado da Reunião de Planejamento Estratégico da Instituição, realizada recentemente, e apresentou seus elogios à Administração Superior e Coordenação, representada pelo Promotor de Justiça Jairo Cruz Moreira, extensivo à sua equipe, pela excelência dos trabalhos realizados, organização e material apresentado neste importante projeto do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. O Senhor Presidente agradeceu os elogios recebidos e destacou que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais é o único do país que está realizando o planejamento estratégico através de licitação mediante edital, fato que muito tem contribuído para o sucesso do projeto, com o engajamento da empresa licitada que tem conseguido captar as mais diversas características do Ministério Público mineiro. Após, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.



PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

*RESOLUÇÃO Nº. 29/2011

MODIFICA AS ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA SERRANA

Art. 1º.) O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 6.º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 01/05, combinado com o art. 1.º, § 1.º, X, da Resolução PGJ n.º 35/05, resolve homologar a distribuição consensual das atribuições ministeriais na comarca de Nova Serrana.

1ª. Promotoria de Justiça:

- . Feitos cíveis e criminais pares
- . Execução Penal

- . Defesa do Patrimônio Público
- . Defesa da Ordem Econômica e Tributária
- . Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural
- . Habitação e Urbanismo
- . Combate ao Crime Organizado

2.ª Promotoria de Justiça:

- . Feitos cíveis e criminais ímpares
- . Defesa da Infância e Juventude
- . Defesa da Saúde
- . Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos
- . Defesa do Consumidor
- . Tutela das Fundações
- . Controle Externo da Atividade Policial
- . Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários
- . Juizado Especial Criminal

Art. 2.º) As substituições entre as duas Promotorias de Justiça serão recíprocas.

Art. 3.º) Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

*Resolução republicada com alteração.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2011.

Geraldo Flávio Vasques

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico



CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 755/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Marta Alves Larcher, Carlos Eduardo Ferreira Pinto e Marcos Paulo de Souza Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperarem com a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa nos inquéritos civis e causas relativas à habitação e urbanismo, meio ambiente e patrimônio cultural, daquela comarca.

- Portaria nº 756/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nos feitos

extrajudiciais da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, com atribuições na Curadoria da Infância e Juventude.

- Portaria nº 757/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, Caroline Pestana Gomes, para atuar nos autos nº 0194.10.008754-4, em trâmite na 1ª Vara Cível daquela comarca.

- Portaria nº 758/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Mário Henrique Faria Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar de audiências na 1ª Vara de Tóxicos da Capital, no dia 15 de abril corrente.

Portaria nº 759/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mariana, André Leite de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito, no dia 15 de abril corrente.

- Portaria nº 760/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Brasília de Minas, Maria Cristina Santos Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público nas Promotorias de Justiça da comarca de São Francisco, no período de 13 a 15 de abril corrente, durante o afastamento dos titulares.

- Portaria nº 761/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Antônio Henrique Franco Lopes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público nas Promotorias de Justiça da comarca de Inhapim, nos dias 18 e 19 de abril corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 762/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Patrocínio, Sandra Guimarães Cardoso, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Coromandel, no período de 25 de abril a 24 de maio do corrente ano, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 763/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Pirapora, Carolina Marques Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 18 de abril corrente, no afastamento do titular.

- Portaria nº 764/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Pouso Alegre, Alderico de Carvalho Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Machado.

- Portaria nº 765/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caeté, Felipe Gomes de Araújo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7ª Promotoria de Justiça-Tribunal do Júri, da Capital, no dia 25 de abril corrente.

Portaria nº 766/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Érika de Fátima Matozinhos Ribeiro Lisboa, para participar de audiências na 10ª Vara de Família, no dia 14 de abril corrente.

*- Portaria nº 738/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Barbacena, Elissa Maria do Carmo Lourenço Xavier, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Barroso, no período de 18 de abril a 24 de maio de 2011, durante o afastamento do titular.

* republicada com alteração

*Portaria nº 730/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Araçuaí, Henrique Kleinhappel Andrade, para, sem prejuízo de

suas atribuições, cooperar nos inquéritos e processos criminais, assim como nas sessões do Tribunal do Júri da comarca de Pirapora.

* republicada com alteração

- Fica sem efeito a Portaria nº 337/2010, referente ao Promotor de Justiça Ana Claudia Lopes (cooperar Águas Formosas)

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede licença para tratamento de saúde:

Ernani Freire Cardoso, 10 (dez) dias, a partir de 08/02/2011 e 15 (quinze) dias, a partir de 20/03/2011.

Renato Augusto de Mendonça, 05 (cinco) dias, a partir de 28/03/2011.

Gustavo Rodrigues Leite, 04 (quatro) dias, a partir de 29/03/2011.

Fernanda Honigmann Rodrigues 03 (três) dias, a partir de 22/03/2011.

Maria Elmira Evangelina do Amaral Dick, 02 (dois) dias, a partir de 14/03/2011 e 01 (um) dia, em 17/03/2011.

Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart, 04 (quatro) dias, a partir de 22/03/2011.

Márisson Maurício Mendes, 02 (dois) dias, a partir de 09/12/2010.

Elaine de Oliveira Godoi, 02 (dois) dias, a partir de 24/03/2011.

Soraya da Silva Guedes Nascimento, 01 (um) dia 26/03/2010 e 01 (um) dia, em 04/03/2011.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede, nos termos da Resolução 25/09, licença à gestante L. T. G. C., 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/03/2011.

Autoriza a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos:

Thaís Lamim Leal Thomaz.

Ivana Andrade Souza.

Márcio Kakumoto.

Marcelo Dumont Pires.

Júlio César Luciano.

Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira.

Concede licença luto a Silvana da Silva Azevedo, 08 (oito) dias, a partir de 11/04/2011.

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar 34/94 a Carlos José e Silva Fortes, 01 (um) dia útil, em 18/04/2011.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família:

Carlos Eduardo Avanzi de Almeida, 01 (um) dia, em 04/04/2011.

Concede licença para tratamento de saúde:

Laércio Conceição Lima, 90 (noventa) dias, a partir de 21/02/2011.

Valéria Magalhães da Silva, 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 23/03/2011.

Júnia Barroso Oliveira Balsamão, 30 (trinta) dias, a partir de 14/03/2011.

Simone Maria Bellezzia, 15 (quinze) dias, a partir de 28/03/2011.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.

Promotor de Justiça.

Chefe de Gabinete.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a Júlio César Luciano, 12 (doze) dias, a partir de 11/04/2011.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias prêmio:

Thaís Lamim Leal Thomaz, 21 (vinte e um) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 28/04/2011.

Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira, 08 (oito) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 28/03/2011.

Carlos Henrique Tôrres de Souza, 05 (cinco) dias, referentes ao 1º quinquênio, a partir de 09/05/2011, retificando a publicação de 13/04/2011.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Marcela Harumi Takahashi Pereira, 19 (dezenove) dias, referentes ao 2º semestre/2008, a partir de 29/11/2010.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2011.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.

Promotor de Justiça.

Chefe de Gabinete.



SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DO REGISTRO ÚNICO

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS

INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: BRUNO CESAR MEDEIROS JARDINI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000226-2, instaurado em 04/04/2011. Assunto: FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): PEDRO HENRIQUE PEREIRA. Representado(s): MANOEL MENDES DIAS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000232-0, instaurado em 12/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PM AMBIENTAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CYNTHIA DUARTE VILELA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000230-4, instaurado em 28/02/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000078-7, instaurado em 12/04/2011. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): ANTÔNIA LÚCIA DE SOUSA. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIVISÓPOLIS.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000231-2, instaurado em 22/03/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): SHEILA ALERRANDRA PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: SEBASTIAO NAVES DE RESENDE FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.10.000172-2, instaurado em 12/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM-TM/AP. Representado(s): EMPRESA BRUFER LTDA, MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL: VALTER SHIGUEO MORIYAMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000083-9, instaurado em 12/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): AUTUAÇÃO FISCIAIS PROCON/MP/MG. Representado(s): COMERCIAL MILLENIUM ARAGUARI LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000084-7, instaurado em 12/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): AUTUAÇÃO FISCIAIS PROCON/MP/MG. Representado(s): SUPERMERCADO MG DE ARAGUARI LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000085-4, instaurado em 12/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): AUTUAÇÃO FISCIAIS PROCON/MP/MG. Representado(s): R & R COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000086-2, instaurado em 12/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): AUTUAÇÃO AGENTES FISCAIS PROCON MP/MG. Representado(s): SUPERMERCADO TEJOTÃO DE ARAGUARI LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000087-0, instaurado em 12/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): AUTUAÇÃO AGENTES FISCAIS PROCON MP/MG. Representado(s): SUPERMERCADO UNIÃO DE ARAGUARI LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000088-8, instaurado em 12/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): AUTUAÇÃO AGENTES FISCAIS PROCON MP/MG. Representado(s): FERREIRA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000089-6, instaurado em 12/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): AUTUAÇÃO AGENTES FISCAIS PROCON MP/MG. Representado(s): N & F COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000090-4, instaurado em 13/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): AUTUAÇÃO AGENTES FISCAIS PROCON MP/MG. Representado(s): SUPERMERCADO BADIÃO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000091-2, instaurado em 13/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): AUTUAÇÃO AGENTES FISCAIS PROCON MP/MG. Representado(s): COMERCIAL SURPRESA LTDA.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.11.000157-1, instaurado em 12/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.11.000160-5, instaurado em 13/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAXÁ-MG.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.11.000158-9, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFÍCIO . Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.11.000159-7, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFÍCIO . Representado(s): ARAXÁ ESPORTE CLUBE.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0051.11.000020-8, instaurado em 13/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TAPIRÁÍ.

COMARCA: BARROSO

RESPONSÁVEL: WILLIAM GARCIA PINTO COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0059.11.000002-9, instaurado em 13/04/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL), CRIMINAL. Investigado(s): F. M. D. C., R. M. D. C. B., W. A. D. S..

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.11.002051-8, instaurado em 13/04/2011. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.10.004545-9, instaurado em 13/04/2011. Assunto: SAÚDE. Investigado(s): G. S. D. O..

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.002022-9, instaurado em 24/03/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A.

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.001127-7, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): TRIUNFO CORRETORA DE SEGUROS.

RESPONSÁVEL: EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.002073-2, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA, ROGÉRIO CORREIA DE MOURA BATISTA. Representado(s): IPSEMG.

RESPONSÁVEL: ELIAS PAULO CORDEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.11.001774-6, instaurado em 13/04/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): M. P. D. S. M.. Investigado(s): J. T. D. R..

RESPONSÁVEL: ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001987-4, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): IDENE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: ELVEZIO ANTUNES DE CARVALHO JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.11.001500-5, instaurado em 11/04/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): F. C. L.. Investigado(s): W. L. M..

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.11.000137-7, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.001431-3, instaurado em 21/03/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA DE VENDAS - IBICARD.

RESPONSÁVEL: MARCOS TOFANI BAER BAHIA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.10.003215-0, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): PINDUCA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.000083-3, instaurado em 22/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.000937-0, instaurado em 24/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.000907-3, instaurado em 11/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.10.004007-0, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS

REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): TNL - PCS S/A - OI.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.10.005350-3, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SKY BRASIL SERVICOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.000012-2, instaurado em 17/03/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): OI TNL PCS S.A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.11.002072-4, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CAFÉ RIO VERDE LTDA.

RESPONSÁVEL: MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002025-2, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DIVERSOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002044-3, instaurado em 13/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): CASA DE RAQUEL.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002047-6, instaurado em 13/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): CASA SEDE DA AÇÃO SOCIAL OBREIROS MIRINS.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR NEVES MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.11.002064-1, instaurado em 13/04/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. E. D. F.. Investigado(s): J. M. F. & C. L..

RESPONSÁVEL: RAQUEL PACHECO RIBEIRO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002027-8, instaurado em 24/03/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002032-8, instaurado em 11/04/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): DAVIDSON TADEU DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002033-6, instaurado em 11/04/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): ALESSANDRA LEÔNIO REZENDE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002026-0, instaurado em 12/04/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002030-2, instaurado em 12/04/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002031-0, instaurado em 12/04/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): SARA DO NASCIMENTO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002034-4, instaurado em 12/04/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): CIBELE CRISTINA TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002036-9, instaurado em 12/04/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s):

MARIA VALDIRENE DE JESUS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002037-7, instaurado em 12/04/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): ISAURA FIRMIANO SEVERINA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002038-5, instaurado em 12/04/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): ELISANGELA MARIA LOPES CORTES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.002040-1, instaurado em 12/04/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): MÔNICA MARTINS CAMARGO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.11.000125-5, instaurado em 12/04/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA LUCIA CASTILHO. Representado(s): CARLOS ALBERTO RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.11.000126-3, instaurado em 12/04/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): NATÁLIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.11.000127-1, instaurado em 12/04/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIO LUIZ ALVES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.11.000128-9, instaurado em 12/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CERSAM BETIM CENTRAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: JOSE LEONIL MARQUES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0092.11.000002-0, instaurado em 12/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Representante(s): G.A.M, ASSISTIDO POR D.M.G. Representado(s): MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS (SECRETARIA DE SAÚDE).

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.10.000094-1, instaurado em 12/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUIS AUGUSTO NARCISO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.11.000135-5, instaurado em 12/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ESPERA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: MICHELLE SILVA MAGALHAES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.11.000381-5, instaurado em 13/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A. D. R. D. C. E. D. A. -. A. -. C..

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.09.000527-1, instaurado em 19/11/2009. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): OURO PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.11.000289-4, instaurado em 12/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0240.11.000003-3, instaurado em 12/04/2011. Assunto: IDOSO. Representado(s): GERALDO RIBEIRO.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.10.000315-8, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): WAGSON DE SOUZA PIRES. Reclamado(s): FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO CASTRO MAIA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.10.000440-4, instaurado em 12/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA HELENA DE SOUZA GOUVÊA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.11.000223-2, instaurado em 12/04/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. A. -. S. E. D. D. H. D. P. D. R.. Investigado(s): L. C. N..

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: MARCIO KAKUMOTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.11.000111-0, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUANHÃES, PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.11.000057-3, instaurado em 01/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ERIVAL FELICIANO RIBEIRO FILHO, MARIA TEREZINHA ALVES DE ANDRADE RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.11.000058-1, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARI ALDERICO TARTARI, MARIA SALETE TARTARI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.11.000059-9, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARI ALDERICO TARTARI, MARIA SALETE TARTARI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.11.000060-7, instaurado em 11/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ CUSTÓDIO, NEUSA DIAS CUSTÓDIO.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0297.11.000005-8, instaurado em 11/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CARLOS GONÇALVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0297.11.000004-1, instaurado em 11/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): REINALDO GOMES DA CUNHA.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL: ANGELO ANSANELLI JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0303.11.000003-9, instaurado em 12/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE IGUATAMA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000634-2, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): AGNALDO GIOVANI BICALHO, MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO, ASSOCIAÇÃO SOCIAL CANAÃ - ASSOC, INSTITUTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA O IAC.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0313.10.000817-3, instaurado em 16/06/2010. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO MIRANDA E SILVA LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.08.000316-0, instaurado em 18/03/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDERSON PEREIRA MARTINS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.08.000317-8, instaurado em 18/03/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUMAR METALÚRGICA LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.08.000318-6, instaurado em 18/03/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000237-2, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), IDOSO, SAÚDE. Representante(s): IDALINA GOMES DE CARVALHO, JOSÉ MARIA CARVALHO. Representado(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA/MG - SMAS.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: ADRIANA TORRES BECK

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.11.000140-9, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.09.000128-4, instaurado em 13/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COREMEL RESÍDUOS METÁLICOS LTDA, THIAGO LOPES CANÇADO DE FARIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.09.000202-7, instaurado em 13/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE. Representado(s): EVERALDO ANTÔNIO DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.09.000203-5, instaurado em 13/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE. Representado(s): JOAQUIM RAIMUNDO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.09.000204-3, instaurado em 13/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE. Representado(s): SEBASTIÃO OTÁVIO MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.10.000112-6, instaurado em 13/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): COORDENADORIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): E OUTROS, JOÃO MORAIS DE SOUZA, VANTUIR CUSTÓDIO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.10.000113-4, instaurado em 13/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): COORDENADORIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): CELSO JOSÉ DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.10.000114-2, instaurado em 13/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): COORDENADORIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): OUTRA, SUELI DE QUEIROZ SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.11.000078-7, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.11.000079-5, instaurado em 13/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE TECIDOS SANTANENSE.

RESPONSÁVEL: FABIO GALINDO SILVESTRE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0338.11.000076-1, instaurado em 12/04/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.11.000061-5, instaurado em 13/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.10.000160-7, instaurado em 25/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DIVINÓPOLIS. Representado(s): SAUL BERNARDES CARVALHO.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0344.11.000028-0, instaurado em 07/04/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): E. A. G., E. E. P. R., J. P. D. R., L. O. D. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.11.000029-8, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0355.11.000031-0, instaurado em 04/04/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): ABIC - SINDICAFÉ - PROCON MP/MG. Reclamado(s): TORREFAÇÃO DE CAFÉ GOMES LOPES LTDA.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0362.11.000046-4, instaurado em 11/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ENSCON VIAÇÃO LTDA, MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.11.000413-5, instaurado em 08/02/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CRIMINAL. Comunicante(s): M. P. D. E. D. R. D. J.. Investigado(s): D. H. C. M. L..

RESPONSÁVEL: PLINIO LACERDA MARTINS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.11.000407-7, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Reclamado(s): POSTO BRAZÃO.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.11.000115-6, instaurado em 13/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE.

Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.11.000114-9, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA. Representado(s): JOSÉ EUSTÁQUIO DE MENDONÇA.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0377.11.000037-1, instaurado em 11/04/2011. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA DA PENHA C. DA SILVA, ELIANE FERREIRA DE SOUZA TEIXEIRA, ZILENE VITORINO DA COSTA, NEURA DA SI. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAJINHA.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.11.000020-3, instaurado em 13/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. R.. Representado(s): J. C. F. D. S., R..

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.11.000055-9, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: ADEMAR PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0390.11.000014-3, instaurado em 13/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ALAIR PEREIRA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI LANA

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.10.000398-4, instaurado em 08/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): FERNANDO RODRIGUES DE CIRSTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.10.000399-2, instaurado em 12/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): GIOVANE QUEIROZ DO CARMO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.11.000054-1, instaurado em 10/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IMA - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA. Representado(s): MARCIANO JOSÉ DINIZ MEDEIROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.11.000055-8, instaurado em 12/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONESIA. Representado(s): ARDELINO TEIXEIRA FILHO.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.11.000027-4, instaurado em 12/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CIRLEI MARTINS SEVERIANO. Representado(s): SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0396.11.000065-2, instaurado em 13/04/2011. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LEITE DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0400.11.000116-3, instaurado em 07/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIANA.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: GERALDO MAGELA LOPES

- Inquérito Civil nº MPMG-0411.10.000127-9, instaurado em 13/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Representado(s): EMPRESA MINAS CAL LOGÍSTICA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0411.10.000124-6, instaurado em 13/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE SETE LAGOAS. Representado(s): CTA - COMUNIDADE TERAPÊUTICA ADONAI.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0411.11.000054-3, instaurado em 13/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA - CAPIM BRANCO.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0418.11.000003-5, instaurado em 13/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA ELIZABETH FERREIRA ALECRIM. Representado(s): ALLAN ALMEIDA SIQUEIRA.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000022-8, instaurado em 01/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA REAL MINAS LTDA..

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.08.000038-0, instaurado em 13/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ JOSÉ RIBEIRO, NERIVALDO MODESTO FERREIRA.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: FELIPE GUSTAVO GONÇALVES CAIRES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.11.000232-9, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): INSTAURADO DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.11.000005-6, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOEL MORAIS DE ASEVEDO JÚNIOR. Representado(s): HEL CONSTRUÇÕES LTDA. ME., JOSÉ BRAZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.11.000008-0, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOEL MORAIS DE ASEVEDO JÚNIOR. Representado(s): HEL CONSTRUÇÕES LTDA. ME., JOSÉ BRAZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.11.000011-4, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOEL MORAIS DE ASEVEDO JÚNIOR. Representado(s): CONSTRUTORA HEPAFER LTDA., JOSÉ BRAZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.11.000009-8, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOEL MORAIS DE ASEVEDO JÚNIOR. Representado(s): CONSTRUTORA CGL LTDA., JOSÉ BRAZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.11.000006-4, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOEL MORAIS DE ASEVEDO JÚNIOR. Representado(s): CONSTRUTORA CGL LTDA., JOSÉ BRAZ.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.10.000154-8, instaurado em 13/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOAO FERNANDES MARINS. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MINAS GERAIS.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: ROGERIA CRISTINA LEME

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.11.000017-0, instaurado em 12/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): GERALDO REGINALDO CAOILA, MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ MIRIM.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0480.11.000082-9, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): FHEMIG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.11.000081-1, instaurado em 06/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CISALP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA, MUNICÍPIOS DAS REGIÕES DO ALTO PARANAÍBA E NOROESTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.11.000011-3, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GILDÁCIO FERREIRA LIMA. Representado(s): ITAMAR GAMA NASCIMENTO JÚNIOR.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.11.000085-3, instaurado em 12/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VANDERLEI DIAS GONÇALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.10.000158-0, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

RESPONSÁVEL: THEREZA CRISTINA RODRIGUES DIAS CORTELETTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.11.000027-5, instaurado em 30/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. P. L. -. C. D. R. E. D. A. S.. Representado(s): A. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.11.000037-4, instaurado em 02/04/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): LUIZ CARLOS CAMPOS. Representado(s): EXPRESSO UNIR LTDA., MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.11.000038-2, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº MPMG-0499.10.000061-5, instaurado em 12/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0508.11.000021-5, instaurado em 13/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMERCIAL E EXPORTADORA RINOLDI LTDA..

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO ROLLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000170-4, instaurado em 12/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTÔNIO IZABEL DE PAULA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: ADRIANA JULIA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.11.000160-9, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s):

IMACULADA CONCEIÇÃO DE BARCELOS, JURACI LÚCIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI.

RESPONSÁVEL: PALOMA COUTINHO CARBALLIDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.08.000015-1, instaurado em 12/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARCELINO VASCONCELOS DE FARIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.11.000056-9, instaurado em 12/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARAVILHAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000083-5, instaurado em 12/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ MARCOS VALERIANO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000082-7, instaurado em 13/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO DA SILVA FREITAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.11.000131-0, instaurado em 13/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): JANINI MATIELE DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000030-6, instaurado em 13/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Representante(s): VÍTOR NERI DE FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000079-3, instaurado em 13/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EVANDRO DE FREITAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000077-7, instaurado em 13/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO LUIZ SIMÕES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000080-1, instaurado em 13/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO KLEBER DE ABREU MACHADO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000011-6, instaurado em 13/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURÍCIO SANTIAGO DOS SANTOS, PAULO CESAR BONTEMPO, SIMAR SIDERURGICA MARAVILHAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.11.000112-0, instaurado em 14/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LATICINIOS CONDESSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000048-8, instaurado em 14/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO ANTÔNIO DE FARIA.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000045-7, instaurado em 12/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVA COPACABANA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000046-5, instaurado em 12/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EVA DO CARMO OLIVEIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000047-3, instaurado em 12/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 12ª CIA. DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - PONTE NOVA. Representado(s): JOSÉ RICARDO BRETAS LEITE.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000245-9, instaurado em 13/04/2011. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): GERALDO CAETANO DA COSTA, MARGARIDA FERREIRA DA COSTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000246-7, instaurado em 13/04/2011. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): RICLEIDE RODRIGUES DA CRUZ, VITÓRIA RODRIGUES DE BARROS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

RESPONSÁVEL: PABLO GRAN CRISTOFORO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.10.000115-6, instaurado em 13/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): A. G. R.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: PLINIO LACERDA MARTINS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0558.11.000031-9, instaurado em 13/04/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. Ú. V. D. C. D. R. P.. Investigado(s): M. D. F. L. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0558.11.000032-7, instaurado em 13/04/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. R. D. F. V. -. J. D. F.. Investigado(s): C. D. S. I. E. C. L..

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0569.11.000007-6, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): VERA LÚCIA FERNANDES BORGES.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000064-2, instaurado em 01/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRIO JÚNIOR DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000065-9, instaurado em 01/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO RAIMUNDO DA COSTA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.11.000039-0, instaurado em 12/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, MARIA RITA VILELA FIGUEIREDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.11.000036-6, instaurado em 13/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDRÉ JUNQUEIRA NOGUEIRA.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.09.000111-2, instaurado em 13/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.10.000218-3, instaurado em 08/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI.

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.10.000150-8, instaurado em 13/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE TEÓFILO OTONI - CLTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.09.000059-3, instaurado em 13/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): BOPM Nº 6464/2008. Representado(s): ELIAS LOBO MENDES, EMANUEL RAMOS SILVA, FELIPE SANTOS ARAÚJO, WALLACE SOUZA VIEIRA, WILLIAN ALVES DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.09.000052-8, instaurado em 13/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): JUMP PRODUÇÕES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.09.000044-5, instaurado em 13/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAVÃO.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.09.000323-6, instaurado em 12/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DAYANA ANDRADE OLIVEIRA, RODRIGO GRAVINA PIO. Representado(s): MARMOARIA GRAMOLAR LTDA ME.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.11.000317-8, instaurado em 24/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000314-5, instaurado em 12/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANGELINA MARIA DE JESUS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000101-8, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): KENIA SILVA LIMA. Representado(s): ALÁIDE GERALDA DA SILVA LIMA.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.11.000318-6, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GERALDO G. SANTOS FILHO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.11.000319-4, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MARCELO MACHADO BORGES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000313-7, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JORGE MANOEL DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000315-2, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JORGE MANOEL DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000316-0, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JORGE MANOEL DA SILVA.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.10.002276-4, instaurado em 15/03/2010. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): BRADESCO SAÚDE S/A.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000494-3, instaurado em 12/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HELENA MARIA PEREIRA, JOÃO BRAZ SATURNINO. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000495-0, instaurado em 12/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSAMIRA LINO DE FREITAS. Representado(s): HCU, SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000496-8, instaurado em 12/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SÉRGIO HEITOR MARTINS MOURA. Representado(s): HCU, SMS UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000499-2, instaurado em 12/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NILDA AMARAL SILVA MATOS. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000500-7, instaurado em 12/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, TEREZA BARBOSA DE SOUZA. Representado(s): HCU, HOSPITAL E MATERNIDADE MADRECOR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000501-5, instaurado em 12/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ORLANDINA ABADIO DE ALMEIDA, SERGINO DOMINGOS ABADIO. Representado(s): HCU, ORLANDINA ABADIO DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000508-0, instaurado em 13/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EUNICE MARIA ROSA, SILVÂNIA QUEIROZ DOS SANTOS. Representado(s): HCU, SMS UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000509-8, instaurado em 13/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): REGINA CÉLIA TORBITONI. Representado(s): HCU, SMS UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000510-6, instaurado em 13/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PAULO ANTÔNIO DE FARIA. Representado(s): HCU.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.11.000505-6, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MARTULHO SOUZA PIRES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E

TRANSPORTES DE UBERLÂNDIA.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ANDREA BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.09.000012-3, instaurado em 13/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ/MG.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: MONICA SOFIA PINTO HENRIQUES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.11.000080-6, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): JOÃO CÉLIO SOARES RIBEIRO.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.11.000096-3, instaurado em 12/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): SRE/PN - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PONTE NOVA. Representado(s): BRUNO TEOTONIO SOUZA LOPES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.10.000293-8, instaurado em 12/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): BENJAMIM RABELO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000209-6, instaurado em 13/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BRENO SEROA DA MOTTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000216-1, instaurado em 13/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRCIO LOPES MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000228-4, instaurado em 13/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDERLEI JOSE RODRIGUES DE LANA.

COMARCA: VIRGINÓPOLIS

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0718.08.000015-8, instaurado em 15/09/2008. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, CÂMARA MUNICIPAL DE GONZAGA, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS, CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOÁ, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE, CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, MUNICÍPIO DE GONZAGA, MUNICÍPIO DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS, MUNICÍPIO DE SARDOÁ, MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE, MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2011

Roberto Heleno de Castro Júnior

Promotor de Justiça - Secretário-Geral da PGJ



DIRETORIA-GERAL

Ct. 071, de 05/04/11, entre o MPMG/PGJ e a Paraeng Proteção Atmosférica Ltda. Objeto: a inspeção em Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em imóveis da PGJ, na cidade de Belo Horizonte/MG. Valor global: R\$3.950,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-21 Fonte 10.1. Vigência: 05/04/11 a 03/07/11.

P.L. 013/11, Ct. 073, de 31/03/11, entre o MPMG/PGJ e a Nobrepiso Revestimentos em Madeira Ltda. Objeto: a aquisição de piso vinílico flexível com materiais para instalação. Valor global: R\$36.399,60. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.3.3.90.30-19 Fonte 10.1. Vigência: 31/03/11 a 31/12/11.

Termo de Rescisão 037, de 01/04/11, do Ct. 337/09, celebrado entre o MPMG/PGJ e a empresa Alvo Segurança Ltda.-ME. Objeto: a rescisão do contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, em sistema de CFTV, em Belo Horizonte/MG, de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura.



JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

PRESIDENTE: PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL
Rua Dias Adorno, 367 – 9.º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP.: 30.190-100 –

Portal: <http://www.mp.mg.gov.br/portal/public/interno/index/id/42>

Tel.: (31) 3330-8147 – e-mail: juntarecursal@mp.mg.gov.br

PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DE ORDEM, PUBLICO A RELAÇÃO DOS FEITOS REMETIDOS À ORIGEM, APÓS CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL DO TEOR DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA OU DO ACORDO (EM CUMPRIMENTO À RES. PGJ N.º 11/11):

4.372/2011/RAC- PA 0027.10.000350.1 - Betim

Partes:

Procon estadual

Itaú Unibanco S.A

Adv.: Leandra Pedro da Silva Corá OAB/SP 186.906

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.373/2011/RAC- PA 0027.10.000377.4 - Betim

Partes:

Procon Estadual

Supermercados BH Comércio de Alimentos Ltda.

Adv.: Luiz Felipe Yoneyama Mourthe OAB/MG 128.256

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.377/2011/RAC- PA 0223.07.000074.8 - Divinópolis

Partes:

Procon estadual

Maria de Lourdes Paula Souza

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.382/2011/RAC- PA 0223.08.000186.8 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Mercearia Detty Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.383/2011/RAC- PA 0223.08.000189.2 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

José Ivan Ribeiro (Mercearia Acácias)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.384/2011/RAC- PA 0223.09.000325.0 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Seta Comércio Materiais Esportivos Ltda. (Seta Sports)

Adv.: Vinicius Nascimento Reis OAB/MG 90.606

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.387/2011/RAC- PA 0223.09.000391.6 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Dias & Carvalho Comércio e Manutenção de Aparelhos Celulares (TEC CEL)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.388/2011/RAC- PA 0223.09.000396.1 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Mercearia Rogério Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.389/2011/RAC- PA 0223.09.000398.7 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Alessandro Mezencio Dutra – ME

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.390/2011/RAC- PA 0223.09.000404.3 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Bar e Mercearia Larissa Lauany Michel Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.391/2011/RAC- PA 0223.09.000405.0 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Comercial São Luiz

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.392/2011/RAC- PA 0223.09.000408.4 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Esquinão da Carne

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.395/2011/RAC- PA 0223.10.000307.6 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Varejão Baratão Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.396/2011/RAC- PA 0024.08.001657.9 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Companhia Brasileira de Distribuição (Extra Hipermercados)

Adv.:Andresa Cunha de Faria OAB/MG 88.150 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.397/2011/RAC- PA 0707.10.000163.5 - Varginha

Partes:

Procon Estadual

Clube Campestre de Varginha

Adv.: Percival Castilho Rolim Kahler OAB/MG 77.217

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.398/2011/RAC- PA 0479.10.000114.4 - Passos

Partes:

Procon Estadual

Sérgio Gomes Ribeiro - ME (Distribuidora Santa Catarina)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.399/2011/RAC- PA 0479.10.000165.6 - Passos

Partes:

Procon Estadual

Lucas Bossari Esper – ME

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.405/2011/RAC- PA 0701.09.001346.0 - Uberaba

Partes:

Procon Estadual

Pioneiro Comércio e Distribuição Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.406/2011/RAC- PA 0701.09.001347.8 - Uberaba

Partes:

Procon Estadual

Doracina Santos Borges (Casa de Carne R.D. Santa Luzia)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.407/2011/RAC- PA 0701.10.000592.8 - Uberaba

Partes:

Procon Estadual

Boa Forma Academia Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.408/2011/RAC- PA 0701.10.000596.9 - Uberaba

Partes:

Procon Estadual

Academia Vital Forma Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.409/2011/RAC- PA 0701.10.000630.6 - Uberaba

Partes:

Procon Estadual

Leon Deniz Martins da Silva (Academia Mais Energia)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.410/2011/RAC- PA 0701.10.000635.5- Uberaba

Partes:

Procon Estadual

Academia Tasmanian Ltda-ME

Adv.: Demick Ferreira OAB/MG 105.407

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.411/2011/RAC- PA 0024.10.0002167.4 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Morrinhos

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.412/2011/RAC- PA 0016.09.000139.3 - Alfenas

Partes:

Procon Estadual

Supermercado Souza Andrade Ltda.

Adv.: Maria da Piedade B.N. Mariano OAB/MG 36.224

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.413/2011/RAC- PA 0016.09.000140.1 - Alfenas

Partes:

Procon Estadual

Supermercado Nobre Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.414/2011/RAC- PA 0016.09.000142.7 - Alfenas

Partes:

Procon Estadual

Unissul Supermercado S.A

Adv.: Cristina Maria de Oliveira OAB/MG 98.337

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.415/2011/RAC- PA 0016.09.000143.5 - Alfenas

Partes:

Procon Estadual

Supermercado Castelinho Ltda.

Adv.: Marcus Vinícius Tavares Netto OAB/MG 91.273 B

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.416/2011/RAC- PA 0016.09.000164.1- Alfenas

Partes:

Procon Estadual

Ribeiro Alvim e Cia Ltda. (Supermercado Alvorada)

Adv.: Omar Furtado de Oliveira Filho OAB/MG 1128 A

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.417/2011/RAC- PA 0016.09.000165.8 - Alfenas

Partes:

Procon Estadual

Auto Posto Gigi Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.421/2011/RAC - PA 038.09.000238.1 - Itaúna

Partes:

Procon Estadual

Adição Distribuição Express Ltda.

Adv.: Gustavo de Souza Barreto Trindade OAB/MG 78.549 e outro

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.422/2011/RAC - PA 0027.10.000321.2 - Betim

Partes:

Procon Estadual

Auto Posto Canaã das Alterosas Ltda.

Adv.: Alan Jaime da Silva OAB/MG 105.111

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.423/2011/RAC - IP 0079.10.000407.0 - Contagem

Partes:

Procon Estadual

Drogaria e Perfumaria Giancotti Ltda.

Adv.: Luiz Alberto de Oliveira OAB/MG 101.281

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.424/2011/RAC - IP 0079.10.000837.8 - Contagem

Partes:

Procon Estadual

Posto Tereza Cristina Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.427/2011/RAC - PA 0024.08.001676.9 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

BV Financeira S.A Crédito Financiamento e Investimento

Adv.: Patrícia Maria Liz de Oliveira OAB/MG 125.024 e outros.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.428/2011/RAC - PA 0024.10.000422.5 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Comercial Pires Barbosa Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.429/2011/RAC - PA 0024.10.000468.8 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Mercearia Bico de Prata Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.430/2011/RAC - PA 0024.10.000865.5 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Simone Pereira da Costa Silva (Empório Biscoiteria)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.431/2011/RAC - PA 0024.10.002896.8 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Aliança de Atacados e Supermercados S.A (Decminas Distribuição e Logística S.A Super Nosso)

Adv.: Marcelo Tostes de Castro OAB/MG 63.440

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.432/2011/RAC - PA 0024.10.000152.8 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Varejão Planalto Ltda.

Adv.: Elísio da Silva OAB/MG 68.187

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.433/2011/RAC - PA 0024.10.003310.9 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

Adv.: Isabela Mello da Mata OAB/MG 112.450 e outro

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.434/2011/RAC - PA 0024.10.004853.7 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

Adv.: Isabela Mello da Mata OAB/MG 112.450 e outro

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.435/2011/RAC - PA 0024.10.000508.1 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Padaria Santa Elizabeth Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.437/2011/RAC - PA 0024.10.001932.2 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

César Santana Filho (Café Universitário)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.438/2011/RAC - PA 0024.10.002111.2 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Word Brasil Com. Ind. Imp. e Exp. Ltda.

Adv.: Marcelo Amaral Teixeira OAB/MG 100.145

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.439/2011/RAC - IP 0024.10.002855.4 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Faville Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.440/2011/RAC - PA 0024.10.002898.4 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Padaria Ibiza Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.441/2011/RAC - PA 0024.10.003559.1 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Café e Cereais Veloso e Silva Ltda. (Café do Quintal)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.442/2011/RAC - PA 0024.10.004394.2 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

DMA Distribuidora S.A (Epa Supermercados)

Adv.: Igor Ferreira Augusto OAB/MG 109.922

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.444/2011/RAC - PA 0471.10.000143.0 - Pará de Minas

Partes:

Procon Estadual

Mercearia Maia Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.445/2011/RAC - IP 0079.10.000926.9 - Contagem

Partes:

Procon Estadual

Posto Vila Itaú Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.446/2011/RAC - PA 0518.09.000126.5 - Poços de Caldas

Partes:

Procon Estadual

Auto Posto 2004 Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.447/2011/RAC - PA 0518.10.000167-7 - Poços de Caldas

Partes:

Procon Estadual

Comercial Giltex Ltda. - EPP (Enxovais Giltex)

Adv.: Áraf Gonçalves Gaiga OAB/MG 95.424

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.448/2011/RAC - PA 0518.10.000262.6 - Poços de Caldas

Partes:

Procon Estadual

Auto Posto GL Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.449/2011/RAC - PA 0518.10.000263.4 - Poços de Caldas

Partes:

Procon Estadual

Auto Posto Martins Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.450/2011/RAC - PA 0518.10.000320.2 - Poços de Caldas

Partes:

Procon Estadual

Auto Posto Centenário Ltda.

Adv.: Milton Ferreira Soares OAB/MG 83.539

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.451/2011/RAC - PA 0518.10.000380.6 - Poços de Caldas

Partes:

Procon Estadual

Auto Posto Big 10 Ltda.

Adv.: Juliano Policarpo Barreto OAB/MG 79.801

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.452/2011/RAC - PA 0518.10.00038.8 - Poços de Caldas

Partes:

Procon Estadual

Auto Posto Apa Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.453/2011/RAC - PA 0518.10.000385.5 - Poços de Caldas

Partes:

Procon Estadual

Auto Posto dos Italianos Ltda.

Adv.: Sylvia Márcia Ottoni Mantovani OAB/MG86.764

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.454/2011/RAC - PA 0518.10.000387.1- Poços de Caldas

Partes:

Procon Estadual

Eco Posto João Pinheiro

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.455/2011/RAC - PA 0518.10.000388.9 - Poços de Caldas

Partes:

Procon Estadual

Posto J Oliveira Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.456/2011/RAC - PA 0518.10.000393.9 - Poços de Caldas

Partes:

Procon Estadual

Posto Floresta Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.457/2011/RAC - PA 0518.10.000394.7 - Poços de Caldas

Partes:

Procon Estadual

Auto Posto Ipê Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.458/2011/RAC - PA 0518.10.000395.4 - Poços de Caldas

Partes:

Procon Estadual

Montovani & Neves Auto Posto Ltda. (Posto Ecológico)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.459/2011/RAC - PA 0518.10.000396.2 - Poços de Caldas

Partes:

Procon Estadual

Paulo do Lago Sociedade Empresária Ltda. (Posto Lago)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.460/2011/RAC - PA 0518.10.000397.0 - Poços de Caldas

Partes:

Procon Estadual

Auto Posto Gasparzinho Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.461/2011/RAC - PA 0518.10.000399.6 - Poços de Caldas

Partes:

Procon Estadual

Urca Maxxi Posto Ltda. (Posto Urca)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.463/2011/RAC - PA 0525.10.000113.6 - Pouso Alegre

Partes:

Procon Estadual

Auto Posto Estiva Ltda. (Posto São Paulo)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.464/2011/RAC - PA 0525.10.000174.8 - Pouso Alegre

Partes:

Procon Estadual

José Francisco de Souza- ME (Mini Mercado América II)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.465/2011/RAC - PA 0525.10.000175.5 - Pouso Alegre

Partes:

Procon Estadual

Mercearia e Mercado Morumbi Ltda. (Mini Mercado América II)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.466/2011/RAC - PA 0525.10.000178.9 - Pouso Alegre

Partes:

Procon Estadual

Valter Junho de Carvalho (Mercadinho do Valter)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.467/2011/RAC - PA 0525.10.000179.7 - Pouso Alegre

Partes:

Procon Estadual

Mercearia Irmãos Carvalho Ltda. (Mercearia Santa Edwirges)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.468/2011/RAC - PA 0525.10.000180.5 - Pouso Alegre

Partes:

Procon Estadual

José Chaves & Cia Ltda. (Quitanda e Mercearia Chaves)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.469/2011/RAC - PA 0525.10.000186.2 - Pouso Alegre

Partes:

Procon Estadual

Supermercado Peg Pag Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.470/2011/RAC - PA 0525.10.000189.6 - Pouso Alegre

Partes:

Procon Estadual

Maria Bernadete de Andrade (Mini Mercado Paraíso)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.471/2011/RAC - PA 0525.10.000197.9 - Pouso Alegre

Partes:

Procon Estadual

Douglas Pereira (Supermercado Matriz)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.472/2011/RAC - PA 0525.10.000199.5 - Pouso Alegre

Partes:

Procon Estadual

Mercadinho Wellington e Camila Ltda. (Mercadinho Zé Camilo)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.473/2011/RAC - PA 0525.10.000203.5 - Pouso Alegre

Partes:

Procon Estadual

Rita de Cássia Melo Masieiro (Supermercado Masieiro)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.474/2011/RAC - PA 0525.10.000208.4 - Pouso Alegre

Partes:

Procon Estadual

Eliana do Rosário Gomes & Cia Ltda. (Mercadinho Souza e Souza)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.475/2011/RAC - PA 0525.10.000209.2 - Pouso Alegre

Partes:

Procon Estadual

Salomão Fernandes de Alvarenga (Mercearia São João)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.476/2011/RAC - PA 0024.10.000025.6 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

B2W Companhia Global de Varejo (Americanas.com)

Adv.: Fernanda dos Reis Barbosa Lopes OAB/MG 101.409

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.477/2011/RAC - PA 0024.10.000176.7 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

B2W Companhia Global de Varejo (Americanas.com)

Adv.: Fernanda dos Reis Barbosa Lopes OAB/MG 101.409

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.478/2011/RAC - PA 0024.10.002477.7 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

DMA Distribuidora S.A

Adv.: Luiz Felipe Vieira de Siqueira OAB/MG 79.365

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.482/2011/RAC - PA 0183.09.000376.9 - Conselheiro Lafaiete

Partes:

Procon Estadual

Posto Laminense Ltda.

Adv.: Jean Chapuis OAB/MG 111.275

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.487/2011/RAC-PA 0223.07.000066.4 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Antônio Carlos Alvarenga

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4488/2011/RAC-PA 0223.08.000142.1 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Comercial Gonçalves Arantes Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.489/2011/RAC-PA 0223.08.000188.4 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Leonardo Gonçalves Vieira

Lourdes Gonçalves Vieira (Sacolão Campina Verde)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.490/2011/RAC-PA 0223.08.000191.8 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Varejão Gregório Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.493/2011/RAC-PA 0223.09.000365.6 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Sidnei Pereira dos Santos (Comercial Honorato Ltda)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.494/2011/RAC-PA 0223.09.000366.4 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Assis Walison Ferreira

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.495/2011/RAC-PA 0223.09.000368.0 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Aloisio Antônio de Oliveira- ME (Mercearia Nossa Senhora Aparecida)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.497/2011/RAC-PA 0223.09.000374.8 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

João Lourenço da Costa (Palácio dos Pães)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.498/2010/RAC-PA 0223.09.000394.6 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Maria Luiza Moreira

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.499/2010/RAC-PA 0223.09.000399.5 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Anésio Maia de Paula (Varejão Wenrisa Ltda.)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.500/2011/RAC-PA 0223.09.000400.1 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Marcelo Marcondes dos Santos (Marcelo Cabeleireiro)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.501/2011/RAC-PA 0223.09.000406.8 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Valdemir Gontijo

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.502/2011/RAC-PA 0223.09.000412.6 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Valdir José Donatelli (Bar e Mercearia Sudário Ltda.)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.503/2011/RAC-PA 0223.09.000415.9 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Célio's Confeitaria Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.504/2011/RAC-PA 0223.09.000417.5- Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Supermercado Super 10 Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.505/2011/RAC-PA 0223.09.000467.0 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Ponto da Cerveja

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.506/2011/RAC-PA 0223.10.000735.8 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Eduardo Guimarães da Silva

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.507/2011/RAC-PA 0223.09.000397.9 - Divinópolis

Partes:

Procon Estadual

Cíntia de Lourdes da Costa (Armazém Brasil Ltda)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.510/2011/RAC - PA 0107.10.000015.0 - Cambuquira

Partes:

Procon Estadual

José Barbosa da Silva (Casa São José)

Adv.: Fabrício Gonçalves dos Reis Marçano OAB/MG 119.494

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.518/2011/RAC - PA 0707.10.000117.1 - Varginha

Partes:

Procon Estadual

To Brito e Cia Ltda.(Padaria Três Poderes)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.520/2011/RAC - PA 0440.10.000019.7 - Mutum

Partes:

Procon Estadual

Elias Lopes Diniz (Mercearia Diniz)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.521/2011/RAC - PA 0440.10.000021.3 - Mutum

Partes:

Procon Estadual

Mariza da Silva Vasconcelos (Mercearia do Niltinho)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.522/2011/RAC - PA 0440.10.000034.6 - Mutum

Partes:

Procon Estadual

Walter Antônio Pereira (Mercearia Pereira)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.523/2011/RAC - PA 0183.10.000158.9 - Conselheiro Lafaiete

Partes:

Procon Estadual

Dermato Funcional e Academia Ltda (Academia Feminina)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.525/2011/RAC - PA 0183.10.000162.1 - Conselheiro Lafaiete

Partes:

Procon Estadual

Centro de Reabilitação Hidrosolar M.A Ltda

Adv.: Edson Rodrigues Pereira OAB/MG 55.615

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.526/2011/RAC - PA 0183.10.000163.9 - Conselheiro Lafaiete

Partes:

Procon Estadual

Maria Helena Oliveira Figueiredo Gallo (Academia Apolo)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.527/2011/RAC - PA 0183.10.000165.4 - Conselheiro Lafaiete

Partes:

Procon Estadual

Academia Silva Dias Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.534/2011/RAC - PA 00024.10.003157.4 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Café Coqueiral do Brasil Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.536/2011/RAC - IP 0707.10.000108.0 - Varginha

Partes:

Procon Estadual

Casa de Carne Cardoso Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.538/2011/RAC - PA 0701.09.001367.6 - Uberaba

Partes:

Procon Estadual

José Luiz Fávero - ME (Açougue da Praça)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.539/2011/RAC - PA 0701.10.000305.5 - Uberaba

Partes:

Procon Estadual

Uberaba Sport Club

Adv.: Willian Magalhães OAB/MG 59.063

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.542/2011/RAC - PA 0105.09.000360.6 - Governador Valadares

Partes:

Procon- MG

Confeitaria Prado Ltda.

Adv.: Antônio José Lopes Filho OAB/MG 105.233

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.548/2011/RAC - PA 0019.10.000007.4 - Alpinópolis

Partes:

Procon- MG

Walter José de Carvalho - ME (Supermercado do Tiago)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.549/2011/RAC - PA 0019.10.000035.5 - Alpinópolis

Partes:

Procon- MG

Supermercado Avelar Mendonça Ltda.

Adv.: Wallace Calixto Mimar OAB/MG 51.596

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.550/2011/RAC - PA 0019.10.000048.8 - Alpinópolis

Partes:

Procon- MG

Supermercado Silva Cardoso Ltda.

Adv.: Wallace Calixto Mimar OAB/MG 51.596

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.553/2011/RAC - PA 0079.10.000797.4 - Contagem

Partes:

Procon- MG

Comercial Irmãos Lacerda Ltda.

Adv.: Eber João Sanches OAB/MG 66.190

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.554/2011/RAC - PA 0079.10.000988.9 - Contagem

Partes:

Procon- MG

Shambelle Industria e Comércio de Cosméticos Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.558/2011/RAC - PA 0024.10.001669.0 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

My House Empreendimentos Imobiliários Ltda. (My House Imóveis)

Adv.: Telder Andrade Lage OAB/MG 119.867

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.559/2011/RAC - PA 0440.10.000013.0 - Mutum

Partes:

Procon-MG

Albertino Pires da Luz (Açougue do Albertino)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.560/2011/RAC - PA 0440.10.000026.2 - Mutum

Partes:

Procon-MG

Marcos Teixeira Costa (Mercearia Marcão)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.561/2011/RAC - PA 0440.10.000037.9 - Mutum

Partes:

Procon-MG

Suely Maria Barbosa Mariano (Varejão do Adir)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.564/2011/RAC - PA 0145.10.000070.5 - Juiz de Fora

Partes:

Procon- MG

Posto Sete Anões Ltda.

Adv.: Willian Caputo Corrêa OAB/MG 114.144

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.567/2011/RAC - PA 0145.10.000093.7 - Juiz de Fora

Partes:

Procon- MG

Auto Posto Moreira Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.568/2011/RAC - PA 0145.10.000095.2 - Juiz de Fora

Partes:

Procon- MG

Posto Romualdo Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.571/2011/RAC - PA 0261.09.000123.9 - Formiga

Partes:

Procon- MG

Miguel Antônio Terra (Açougue do Miguel)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.573/2011/RAC - PA 0056.10.000268.4 - Barbacena

Partes:

Procon- MG

Restaurante e Lanchonete Lukake Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.574/2011/RAC - PA 0056.10.000269.2 - Barbacena

Partes:

Procon- MG

Luciana Candian- ME (Pesque e Pague Candian)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.575/2011/RAC - PA 0056.10.000590.1 - Barbacena

Partes:

Procon- MG

JP Center Car Ltda. (Juquita Pneus)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.580/2011/RAC - PA 0019.10.000042.1 - Alpinópolis

Partes:

Procon- MG

Muradas Ltda. (Supermercado Furnas)

Adv.: Wallace Calixto Mimar OAB/MG 51.596

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.583/2011/RAC - PA 0271.05.000009.7 - Frutal

Partes:

Procon- MG

Márcia Aparecida Ferreira Ltda (Supermercado Xatão)

Adv.: Ney Bernardes Nepomuceno OAB/MG 76.462

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.584/2011/RAC - PA 0271.05.000010.5 - Frutal

Partes:

Procon- MG

Paulinho e Santana Comércio Ltda (Supermercado Santana)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.581/2011/RAC - PA 0019.10.000054.6 - Alpinópolis

Partes:

Procon- MG

L A Oliveira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.-ME (Fama Comercial)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.582/2011/RAC - PA 0271.05.000008.9 - Frutal

Partes:

Procon- MG

Valter Marques de Souza (Mercado e Casa de Carnes Atacadinho)

Adv.: Ney Bernardes Nepomuceno OAB/MG 76.462

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.585/2011/RAC - PA 0271.06.000018.6 - Frutal

Partes:

Procon- MG

Auto Posto Fronteira Ltda

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.586/2011/RAC - PA 0271.05.000011.3 - Frutal

Partes:

Procon- MG

Casa de Carnes Ribeiro e Queiroz Ltda (Supermercados JK)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.587/2011/RAC - PA 0271.06.000023.6 - Frutal

Partes:

Procon- MG

Auto Posto Siqueira Ltda (Posto JK)

Adv.: Ney Bernardes Nepomuceno OAB/MG 76.462

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.588/2011/RAC - PA 0024.08.001704.9 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

R.S. BH Presentes Ltda (Roberto Simões)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.589/2011/RAC - PA 0024.08.001705.6 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

Fratex Industria e Comércio Ltda (Track & Field)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.590/2011/RAC - PA 0024.09.003549.4 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

Hildete Pereira da Costa Oliveira

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.591/2011/RAC - PA 0024.09.003550.2 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

Rosarum Comércio de Modas Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.592/2011/RAC - PA 0024.10.000529.7 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

Adv.: Isabela Mello da Mata OAB/MG 112.450 e outro

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.594/2011/RAC - PA 0024.10.002278.9 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

GEM Agroindustrial e Comercial Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.595/2011/RAC - PA 0024.10.004014.6 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

Adv.: Isabela Mello da Mata OAB/MG 112.450 e outro

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.596/2011/RAC - PA 0071.11.000007.3 - Boa Esperança

Partes:

Procon- MG

Auto Posto Santa Alice Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.598/2011/RAC - PA 0024.08.001707.2 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

Neide Vaz

Adv.: Helson Pereira Rezende OAB/MG 92.543

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.599/2011/RAC - PA 0024.08.001708.0 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

Maria Faria Jerônimo

Adv.: Helson Pereira Rezende OAB/MG 92.543

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.600/2011/RAC - PA 0024.08.001710.6 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

Rosana Curvelano de Moura Lisboa

Adv.: Helson Pereira Rezende OAB/MG 92.543

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.601/2011/RAC - PA 0024.08.001712.2 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

Nédia Faura

Adv.: Helson Pereira Rezende OAB/MG 92.543

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.602/2011/RAC - PA 0024.08.001709.8 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

Maria Neuza de Moura Câmara

Adv.: Helson Pereira Rezende OAB/MG 92.543

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.603/2011/RAC - PA 0024.08.001706.4 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

L W L Comércio de Artigos do Vestuário Ltda. (Surfer's)

Adv.: Marcelo Cunha Maciel OAB/MG 73.648

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.605/2011/RAC - PA 0440.10.000035.3 - Mutum

Partes:

Procon- MG

Gerônimo Lizardo Batista (Mercearia Bom Preço)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.606/2011/RAC - PA 0471.09.000102.8 - Pará de Minas

Partes:

Procon- MG

Odair José da Silva

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.607/2011/RAC - PA 0471.09.000124.2 - Pará de Minas

Partes:

Procon- MG

Eustáquio Lopes Correa

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.608/2011/RAC - PA 0471.10.000145.5 - Pará de Minas

Partes:

Procon- MG

Cláudio de Jesus Gomes (Mercearia Padre Hernani Ltda- ME)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.609/2011/RAC - PA 0471.10.000172.9 - Pará de Minas

Partes:

Procon- MG

Gás Paraense Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.610/2011/RAC - PA 0521.10.000323.0 - Ponte Nova

Partes:

Procon-MG

Posto Palmeiras Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.611/2011/RAC - PA 0701.10.000610.8 - Uberaba

Partes:

Procon-MG

José Roque Roldão (Olímpica Academia)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.612/2011/RAC - PA 0701.10.000853.4 - Uberaba

Partes:

Procon- MG

Liga Uberabense de Kung Fu (Esporte Fitness)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.613/2011/RAC - PA 0518.10.000383.0 - Poços de Caldas

Partes:

Procon- MG

Auto Posto GL Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.614/2011/RAC - PA 0518.10.000386.3 - Poços de Caldas

Partes:

Procon- MG

Auto Posto Martins Ltda. (Martins & Martins)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.615/2011/RAC - PA 0518.10.000389.7 - Poços de Caldas

Partes:

Procon- MG

Petroposto Ltda. (Posto Avenida)

Adv.: Hélio Arcanjo Máximo OAB/MG 69.136

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.616/2011/RAC - PA 0518.10.000398.8 - Poços de Caldas

Partes:

Procon- MG

Posto Rio das Antas

Adv.: Renato Patrício Infante OAB/MG 103.614

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.617/2011/RAC - PA 0261.09.000127.0 - Formiga

Partes:

Procon- MG

José dos Reis da Silva (Casa de Carnes Lopes)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.618/2011/RAC - PA 0079.10.000599.4 - Contagem

Partes:

Procon- MG

Padaria e Lanchonete Bom Sucesso Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.619/2011/RAC - PA 0079.10.001008.5 - Contagem

Partes:

Procon-MG

Osaias Barbosa dos Santos

Adv.: Thais Franca Giordano OAB/MG 78.277

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.621/2011/RAC - PA 0440.10.000028.8 - Mutum

Partes:

Procon- MG

Letícia Maria Marques Silva (Mercearia Marques)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.622/2011/RAC - IP 0080.10.000002.7 - Bom Sucesso

Partes:

Procon- MG

Comercial de Café Ferreira Pitchon Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.623/2011/RAC - PA 0525.10.000104.5 - Pouso Alegre

Partes:

Procon- MG

Posto Confiança Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.624/2011/RAC - PA 0525.10.000111.0 - Pouso Alegre

Partes:

Procon- MG

Posto da Gruta Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.625/2011/RAC - PA 0525.10.000119.3 - Pouso Alegre

Partes:

Procon- MG

Fátima Auto Posto Ltda. (Posto Fátima)

Adv.: Gilcéia Maris de Souza Pinto OAB/MG 68.516

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.626/2011/RAC - PA 0525.10.000122.7 - Pouso Alegre

Partes:

Procon- MG

José Ernesto Ansorge (Posto Ansorge)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.627/2011/RAC - PA 0525.10.000124.3 - Pouso Alegre

Partes:

Procon- MG

Mauro Pereira da Silva (Auto Posto São Domingos)

Adv.: Mauro Henrique Silva OAB/MG 79.129

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.628/2011/RAC - PA 0525.10.000126.8 - Pouso Alegre

Partes:

Procon- MG

Lopes e Ferreira Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. (Posto Vitória)

Adv.: Andréa dos Santos Pereira OAB/MG 104.480

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.630/2011/RAC - PA 0525.10.000163.1 - Pouso Alegre

Procon- MG

Agenor & Cia Ltda. (Posto Nossa Senhora Aparecida)

Adv.: Maria Eunice de Oliveira Costa OAB/MG 82.437

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.631/2011/RAC - PA 0525.10.000181.3 - Pouso Alegre

Procon- MG

Maria das Dores Andrade de Souza-ME (Mini Mercado América I)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.632/2011/RAC - PA 0525.10.000187.0 - Pouso Alegre

Procon- MG

Supermercado Bonifácio Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.634/2011/RAC - PA 0525.10.000204.3 - Pouso Alegre

Procon- MG

Ivaldo Garcia Ferreira (Supermercado São Cristovão)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.635/2011/RAC - PA 0525.10.000222.5 - Pouso Alegre

Procon- MG

Maria Elizabeth da Silva Marques (Mercearia Bom Preço)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.636/2011/RAC - PA 0525.10.000244.9 - Pouso Alegre

Procon- MG

Casa de Queijo Santônio Ltda. (Mercearia Santo Antônio)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.637/2011/RAC - PA 0525.10.000249.8 - Pouso Alegre

Procon- MG

Adilson Aparecido Tosta (Mini Mercado Coroados)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.638/2011/RAC - PA 0450.08.000237.8 - Nova Ponte

Procon- MG

Ivair Heraldo Cunha (Casa de Carne Nelori)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.639/2011/RAC - PA 0107.09.000005.3 - Cambuquira

Procon- MG

Leiteria Mercearia e Supermercado Pierrotti Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.640/2011/RAC - PA 0295.09.000121.1 - Ibiá

Procon- MG

Supermercado Silveira Ltda. (Supermercado Silveira)

Adv.: Carlos Eduardo Pereira de Paiva OAB/MG 76.625

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.641/2011/RAC - PA 0295.09.000140.1 - Ibiá

Procon- MG

Açougue Três Irmãos

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.642/2011/RAC - PA 0056.10.000313.8 - Barbacena

Procon- MG

Tele Pizza Meia Lua Ltda. (Pizzaria e Restaurante Meia Lua)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.643/2011/RAC - PA 0056.10.000334.4 - Barbacena

Procon- MG

Tulha Du Chep Gastronomia Ltda. (Bar e Restaurante Tulha Du Chep)

Adv.: Juliana de Castro Mangualde OAB/MG 95.200

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.646/2011/RAC - PA 0024.10.000403.5 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

Viação Arcos Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.647/2011/RAC - PA 0024.10.000456.3 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

Empresa Unida Mansur & Filhos Ltda.

Adv.: Zaira Carvalho Silveira OAB/MG 71.878

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.652/2011/RAC - PA 0223.09.000411.8 - Divinópolis

Procon- MG

José Benício Rodrigues

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.653/2011/RAC - PA 0223.09.000421.7 – Divinópolis

Procon- MG

Controvérsia Confecções Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.654/2011/RAC - PA 0223.10.000418.1 - Divinópolis

Procon- MG

Varejão Gregório Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.655/2011/RAC - PA 0223.10.000427.2 - Divinópolis

Procon- MG

José Ivan Ribeiro (Mercearia Acácias)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.725/2011/RAC - PA 0440.10.000011.4 - Mutum

Procon- MG

Leci Coelho Natalino- ME (Casa de Carne Coelho)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.730/2011/RAC - PA 0521.10.000313.1 - Ponte Nova

Partes:

Procon- MG

Joaquim Afonso Moraes - EPP (Auto Posto Santana)

Adv.: Geraldo Horta de Andrade OAB/MG 110.322

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.731/2011/RAC - PA 0521.10.000320.6 - Ponte Nova

Partes:

Procon- MG

Auto Posto Rio Doce Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.732/2011/RAC - PA 0024.10.000479.5 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

Comercial Ana Carolina Ltda. (Supermercado Bom Mineiro)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.733/2011/RAC - PA 0024.10.000506.5 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

Edina Maria Falci (Padaria Puro Pão)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.734/2011/RAC - PA 0024.10.002112.0 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Sorocabano Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

Adv.: Tiago Silva Magalhães OAB/MG 116.407

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.735/2011/RAC - PA 0024.10.004989.9 - Belo Horizonte

Partes:

Procon- MG

Antônio Mário Barbosa

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.737/2011/RAC - PA 0525.10.000090.6- Pouso Alegre

Partes:

Procon- MG

Auto Posto Bonanza Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.738/2011/RAC - PA 0525.10.000095.5 - Pouso Alegre

Partes:

Procon- MG

Auto Posto Pantanal Ltda. (Posto Pantanal)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.739/2011/RAC - PA 0525.10.000211.8 - Pouso Alegre

Partes:

Procon- MG

Cláudio José de Melo & Cia Ltda. (Mercearia Primavera)

Adv.: José Celso de Araújo Júnior OAB/MG 61.380

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.740/2011/RAC - PA 0525.10.000229.0 - Pouso Alegre

Partes:

Procon- MG

José Hamilton Leal (Mercearia Leal)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.741/2011/RAC - PA 0525.10.000236.5 - Pouso Alegre

Partes:

Procon- MG

Maria José Rodrigues (Mercearia da Maria)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.742/2011/RAC - PA 0525.10.000243.1 - Pouso Alegre

Partes:

Procon- MG

Messias Nogueira & Nogueira Ltda. (Empório Carioca)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.743/2011/RAC - PA 0525.10.000245.6 - Pouso Alegre

Partes:

Procon-MG

Messias Vieira Pereira & Cia Ltda. (Mercearia Messias)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.744/2011/RAC - PA 0525.10.000247.2 - Pouso Alegre

Partes:

Procon-MG

Maria Aparecida Rezende de Oliveira (Doce Mania)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

4.745/2011/RAC - PA 0525.10.000248.0 - Pouso Alegre

Partes:

Procon-MG

Adriano Nogueira Santos (Empório Carioca)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Belo Horizonte, 14 de abril de 2011.

Gislândia Martins Abreu e Silva

Secretaria da Junta Recursal do Procon-MG

 **SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça Marco Antônio Lopes de Almeida

Subcoordenador: Procurador de Justiça Leonardo Azeredo dos Santos

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

Hc Criminal Nr. 000011009564-3/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0095643-70.1911.8.13.0000; Parte 1: NMS;RHSS;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011010018-7/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: NS;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011008263-3/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0082633-56.1911.8.13.0000; Parte 1: RCC;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011010805-7/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0108057-03.1911.8.13.0000; Parte 1: RLO;- Pelo indeferimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011013199-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0131992-72.1911.8.13.0000; Parte 1: GMRL;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000010071085-4/000; Comarca: Sabara; N.Unica: 0710854-29.2010.8.13.0000; Parte 1: EDF;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011013095-2/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0130952-55.1911.8.13.0000; Parte 1: FS;- Pelo deferimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011012384-1/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0123841-20.1911.8.13.0000; Parte 1: TGM;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011014248-6/000; Comarca: Turmalina; N.Unica: 0142486-93.1911.8.13.0000; Parte 1: AA;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011012886-5/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0128865-29.1911.8.13.0000; Parte 1: WSS;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011011737-1/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0117371-70.1911.8.13.0000; Parte 1: TCR;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011014398-9/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0143989-52.1911.8.13.0000; Parte 1: LFCJ;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011014367-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0143674-24.1911.8.13.0000; Parte 1: CAAJJ;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011010665-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0106655-81.1911.8.13.0000; Parte 1: IHLM;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011013865-8/000; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0138658-89.1911.8.13.0000; Parte 1: DTS;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011013481-4/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0134814-34.1911.8.13.0000; Parte 1: AWFA;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011011796-7/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0117967-54.1911.8.13.0000; Parte 1: CPS;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011013935-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0141702-19.1911.8.13.0000; Parte 1: FFE;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011012986-3/000; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0129863-94.1911.8.13.0000; Parte 1: JPN;- Pelo conhecimento e deferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011003924-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0039245-06.1911.8.13.0000; Parte 1: MRS;- Pelo nao conhecimento da acao.

Hc Criminal Nr. 000011013432-7/000; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0134327-64.1911.8.13.0000; Parte 1: AFB;- Deferimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011013614-0/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0136140-29.1911.8.13.0000; Parte 1: CSDG;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011010459-3/000; Comarca: Buritis; N.Unica: 0104593-68.1911.8.13.0000; Parte 1: JLMP;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011012726-3/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0127263-03.1911.8.13.0000; Parte 1: DCB;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011013081-2/000; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0130812-21.1911.8.13.0000; Parte 1: DRM;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011014298-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0142981-40.1911.8.13.0000; Parte 1: RPS;- Pelo conhecimento da acao e pelo improvimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011013158-8/000; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0131588-21.1911.8.13.0000; Parte 1: GNC;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011008156-9/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0081569-11.1911.8.13.0000; Parte 1: NMS;- Pelo conhecimento e pelo improvimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011012794-1/000; Comarca: Alpinopolis; N.Unica: 0127941-18.1911.8.13.0000; Parte 1: ASGH;- Nao conhecimento da acao.

Hc Criminal Nr. 000011010886-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0108867-75.1911.8.13.0000; Parte 1: MGCC;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011012449-2/000; Comarca: Perdoes; N.Unica: 0124492-52.1911.8.13.0000; Parte 1: VJSF;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011001825-6/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0018256-76.1911.8.13.0000; Parte 1: JVPL;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013210-7/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0132107-93.1911.8.13.0000; Parte 1: RFB;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011013551-4/000; Comarca: Monte Siao; N.Unica: 0135514-10.1911.8.13.0000; Parte 1: CHGF;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011013258-6/000; Comarca: Itauna; N.Unica: 0132586-86.1911.8.13.0000; Parte 1: HLSG;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011012756-0/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0127560-10.1911.8.13.0000; Parte 1: WMS;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011012196-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0121969-67.1911.8.13.0000; Parte 1: JCPF;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011011201-8/000; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0112018-49.1911.8.13.0000; Parte 1: CCS;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011005885-6/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0058856-42.1911.8.13.0000; Parte 1: LRP;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011013393-1/000; Comarca: Francisco Sa; N.Unica: 0133931-87.1911.8.13.0000; Parte 1: FM;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013097-8/000; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0130978-53.1911.8.13.0000; Parte 1: LFP;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011012662-0/000; Comarca: Brasopolis; N.Unica: 0126620-45.1911.8.13.0000; Parte 1: MLV;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011008832-5/000; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0088325-36.1911.8.13.0000; Parte 1: RRBV;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011014868-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0148681-94.1911.8.13.0000; Parte 1: HJS;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011014592-7/000; Comarca: Campo Belo; N.Unica: 0145927-82.1911.8.13.0000; Parte 1: ERF;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011015655-1/000; Comarca: Araguari; N.Unica: 0156551-93.1911.8.13.0000; Parte 1: DHFS;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011015621-3/000; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0156213-22.1911.8.13.0000; Parte 1: RLS;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011012693-5/000; Comarca: Sao Gotardo; N.Unica: 0126935-73.1911.8.13.0000; Parte 1: JSP;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011011152-3/000; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0111523-05.1911.8.13.0000; Parte 1: JJ;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011005818-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0058187-86.1911.8.13.0000; Parte 1: MSFO;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011013863-3/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0138633-76.1911.8.13.0000; Parte 1: TAMS;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Hc Criminal Nr. 000011013083-8/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0142817-75.1911.8.13.0000; Parte 1: TAMS;ACOM;VRG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Hc Criminal Nr. 000011005106-7/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0051067-89.1911.8.13.0000; Parte 1: FFJ;PPM;EFS;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011014926-7/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0149267-34.1911.8.13.0000; Parte 1: EAS;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011010743-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0107430-96.1911.8.13.0000; Parte 1: COC;- Pelo deferimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011014086-0/000; Comarca: Santos Dumont; Parte 1: RCC;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011013428-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0134285-15.1911.8.13.0000; Parte 1: RRA;- Pelo deferimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011014179-3/000; Comarca: Conceicao Mato Dentro; N.Unica: 0141793-12.1911.8.13.0000; Parte 1: CSF;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011014264-3/000; Comarca: Arcos; N.Unica: 0142643-66.1911.8.13.0000; Parte 1: RVS;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011014128-0/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0141280-44.1911.8.13.0000; Parte 1: RAF;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011013931-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0139318-83.1911.8.13.0000; Parte 1: RCM;EFP;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011013392-3/000; Comarca: Varginha; N.Unica: 0133923-13.1911.8.13.0000; Parte 1: RNO;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011015808-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0158086-57.1911.8.13.0000; Parte 1: CLM;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011015583-5/000; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0155835-66.1911.8.13.0000; Parte 1: FO;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011012089-6/000; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0120896-60.1911.8.13.0000; Parte 1: JVSJ;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011015123-0/000; Comarca: Matozinhos; N.Unica: 0151230-77.1911.8.13.0000; Parte 1: DHC;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011009810-0/000; Comarca: Cachoeira De Minas; N.Unica: 0098100-75.1911.8.13.0000; Parte 1: DMD;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011010826-3/000; Comarca: Acucena; N.Unica: 0108263-17.1911.8.13.0000; Parte 1: LCO;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011012472-4/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0124724-64.1911.8.13.0000; Parte 1: TTVJ;URS;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011013567-0/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0135670-95.1911.8.13.0000; Parte 1: AECC/L;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011015574-4/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0155744-73.1911.8.13.0000; Parte 1: EJED;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011013346-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0133469-33.1911.8.13.0000; Parte 1: FMAS;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

Hc Criminal Nr. 000011012334-6/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0123346-73.1911.8.13.0000; Parte 1: LAFS;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011013550-6/000; Comarca: Monte Siao; N.Unica: 0135506-33.1911.8.13.0000; Parte 1: IAPM;- Pelo nao conhecimento da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA EDMAR AUGUSTO GOMES

Hc Criminal Nr. 000011007774-0/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0077740-22.1911.8.13.0000; Parte 1: SRB;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011012309-8/000; Comarca: Itabira; N.Unica: 0123098-10.1911.8.13.0000; Parte 1: CRS;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011009768-0/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0097680-70.1911.8.13.0000; Parte 1: RCC;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011012431-0/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0124310-66.1911.8.13.0000; Parte 1: LBZ;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011008570-1/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0085701-14.1911.8.13.0000; Parte 1: JGMMA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011187-9/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0111879-97.1911.8.13.0000; Parte 1: WVCS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011010574-9/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0105749-91.1911.8.13.0000; Parte 1: CRBS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011557-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0115573-74.1911.8.13.0000; Parte 1: MLOS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013184-4/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0131844-61.1911.8.13.0000; Parte 1: BLCV;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011012308-0/000; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0123080-86.1911.8.13.0000; Parte 1: AMS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011005611-6/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0056116-14.1911.8.13.0000; Parte 1: PCLS;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011012950-9/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0129509-69.1911.8.13.0000; Parte 1: J2VCECCSJDR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013676-9/000; Comarca: Campos Altos; N.Unica: 0136769-03.1911.8.13.0000; Parte 1: DFM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000010070605-0/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0706050-18.2010.8.13.0000; Parte 1: CAF;DFF;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011934-4/000; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0119344-60.1911.8.13.0000; Parte 1: TRR;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000010061843-8/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0618438-42.2010.8.13.0000; Parte 1: CAP;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011012153-0/000; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0121530-56.1911.8.13.0000; Parte 1: LTS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013620-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0136207-91.1911.8.13.0000; Parte 1: AMAS;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011013773-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0137734-78.1911.8.13.0000; Parte 1: RCA;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011012596-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0125960-51.1911.8.13.0000; Parte 1: WSSB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015104-0/000; Comarca: Passos; N.Unica: 0151040-17.1911.8.13.0000; Parte 1: JRS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015272-5/000; Comarca: Acucena; N.Unica: 0152725-59.1911.8.13.0000; Parte 1: JAMM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013438-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0134384-82.1911.8.13.0000; Parte 1: WPS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011034-3/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0110343-51.1911.8.13.0000; Parte 1: FJPS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000010028672-3/000; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0113883-10.1911.8.13.0000; Parte 1: AA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011012274-4/000; Comarca: Coracao De Jesus; N.Unica: 0122744-82.1911.8.13.0000; Parte 1: APL;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011013208-1/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0132081-95.1911.8.13.0000; Parte 1: MAGF;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011010442-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0104429-06.1911.8.13.0000; Parte 1: PGR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013113-3/000; Comarca: Matozinhos; N.Unica: 0131133-56.1911.8.13.0000; Parte 1: PG;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011422-0/000; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0113883-10.1911.8.13.0000; Parte 1: ATP;DSP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015496-0/000; Comarca: Itambacuri; N.Unica: 0154960-96.1911.8.13.0000; Parte 1: SBO;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIS CARLOS MARTINS COSTA

Hc Criminal Nr. 000011012210-8/000; Comarca: Iturama; N.Unica: 0122108-19.1911.8.13.0000; Parte 1: OHS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014170-2/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0141702-19.1911.8.13.0000; Parte 1: PWC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014124-9/000; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0141249-24.1911.8.13.0000; Parte 1: FAGC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014085-2/000; Comarca: Santos Dumont; Parte 1: RCC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013231-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0132313-10.1911.8.13.0000; Parte 1: CSR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013152-1/000; Comarca: Boa Esperanca; N.Unica: 0131521-56.1911.8.13.0000; Parte 1: EGS;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011014329-4/000; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0143294-98.1911.8.13.0000; Parte 1: WRB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011010249-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0102498-65.1911.8.13.0000; Parte 1: MASAO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014476-3/000; Comarca: Rio Pomba; N.Unica: 0144763-82.1911.8.13.0000; Parte 1: PTS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011413-9/000; Comarca: Aracuai; N.Unica: 0114139-50.1911.8.13.0000; Parte 1: DSS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014376-5/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0143765-17.1911.8.13.0000; Parte 1: DPB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014187-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0141876-28.1911.8.13.0000; Parte 1: GR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013924-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0139243-44.1911.8.13.0000; Parte 1: HAM;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014084-5/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0140845-70.1911.8.13.0000; Parte 1: CSS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014151-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0141512-56.1911.8.13.0000; Parte 1: GCS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015014-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0150141-19.1911.8.13.0000; Parte 1: JCMS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014250-2/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0142502-47.1911.8.13.0000; Parte 1: WTJS;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014462-3/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0144623-48.1911.8.13.0000; Parte 1: FCOA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013616-5/000; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0136165-42.1911.8.13.0000; Parte 1: JPF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014880-6/000; Comarca: Mariana; N.Unica: 0148806-62.1911.8.13.0000; Parte 1: RGD;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013914-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0139144-74.1911.8.13.0000; Parte 1: WAS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015124-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0151248-98.1911.8.13.0000; Parte 1: MAS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015743-5/000; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0157435-25.1911.8.13.0000; Parte 1: AAPS;RMF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015710-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0157104-43.1911.8.13.0000; Parte 1: JRO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015218-8/000; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0152188-63.1911.8.13.0000; Parte 1: RS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015654-4/000; Comarca: Araguari; N.Unica: 0156544-04.1911.8.13.0000; Parte 1: CSC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015581-9/000; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0155819-15.1911.8.13.0000; Parte 1: SFS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015568-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0155686-70.1911.8.13.0000; Parte 1: ARB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011012615-8/000; Comarca: Caete; N.Unica: 0126158-88.1911.8.13.0000; Parte 1: ESC;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Hc Criminal Nr. 000011003204-2/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0032042-90.1911.8.13.0000; Parte 1: LD;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011004406-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0044062-16.1911.8.13.0000; Parte 1: RMB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007575-1/000; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0075751-78.1911.8.13.0000; Parte 1: WEMA;SGM;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011009186-5/000; Comarca: Abaete; N.Unica: 0091865-92.1911.8.13.0000; Parte 1: LFSC; Parte 2: JDS;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009899-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0098993-66.1911.8.13.0000; Parte 1: MMS;LGA;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011386-7/000; Comarca: Pompeu; N.Unica: 0113867-56.1911.8.13.0000; Parte 1: VCM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014601-6/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0146016-08.1911.8.13.0000; Parte 1: RFM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015433-3/000; Comarca: Carmopolis De Minas; N.Unica: 0154333-92.1911.8.13.0000; Parte 1: EMR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014899-6/000; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0148996-25.1911.8.13.0000; Parte 1: WPF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013202-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0132024-77.1911.8.13.0000; Parte 1: SLMJ;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011015278-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0152782-77.1911.8.13.0000; Parte 1: DFM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014496-1/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0144961-22.1911.8.13.0000; Parte 1: RBS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014658-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0146586-91.1911.8.13.0000; Parte 1: AMM;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014487-0/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0144870-29.1911.8.13.0000; Parte 1: JIGB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015335-0/000; Comarca: Iturama; N.Unica: 0153350-93.1911.8.13.0000; Parte 1: CDA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014922-6/000; Comarca: Guape; N.Unica: 0149226-67.1911.8.13.0000; Parte 1: MDS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014527-3/000; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0145273-95.1911.8.13.0000; Parte 1: FST;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014874-9/000; Comarca: Capelinha; N.Unica: 0148749-44.1911.8.13.0000; Parte 1: ERM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014642-0/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0146420-59.1911.8.13.0000; Parte 1: FVS;DHJS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015542-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0155421-68.1911.8.13.0000; Parte 1: JLV;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014505-9/000; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0145059-07.1911.8.13.0000; Parte 1: HFV;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014864-0/000; Comarca: Igarape; N.Unica: 0148640-30.1911.8.13.0000; Parte 1: ETA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015386-3/000; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0153863-61.1911.8.13.0000; Parte 1: JS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015459-8/000; Comarca: Carlos Chagas; N.Unica: 0154598-94.1911.8.13.0000; Parte 1: EDR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015093-5/000; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0150935-40.1911.8.13.0000; Parte 1: FDP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014929-1/000; Comarca: Araxa; N.Unica: 0149291-62.1911.8.13.0000; Parte 1: AAN;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015126-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0151263-67.1911.8.13.0000; Parte 1: RPS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015214-7/000; Comarca: Porteirinha; N.Unica: 0152147-96.1911.8.13.0000; Parte 1: JMF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013738-7/000; Comarca: Arcos; N.Unica: 0137387-45.1911.8.13.0000; Parte 1: AGC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014589-3/000; Comarca: Arinos; N.Unica: 0145893-10.1911.8.13.0000; Parte 1: HAS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015098-4/000; Comarca: Araxa; N.Unica: 0150984-81.1911.8.13.0000; Parte 1: CEA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014937-4/000; Comarca: Santa Vitoria; N.Unica: 0149374-78.1911.8.13.0000; Parte 1: LMS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014932-5/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0149325-37.1911.8.13.0000; Parte 1: DZS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013867-4/000; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0138674-43.1911.8.13.0000; Parte 1: LRG;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014590-1/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0145901-84.1911.8.13.0000; Parte 1: JNF;- Pelo nao conhecimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011012754-5/000; Comarca: Mateus Leme; Parte 1: RPT;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015115-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0151156-23.1911.8.13.0000; Parte 1: DPM;EMFF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014125-6/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0141256-16.1911.8.13.0000; Parte 1: LSR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015121-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0151214-26.1911.8.13.0000; Parte 1: DR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014126-4/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0141264-90.1911.8.13.0000; Parte 1: DMH;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015945-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0159456-71.1911.8.13.0000; Parte 1: NROF;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011015144-6/000; Comarca: Raul Soares; N.Unica: 0151446-38.1911.8.13.0000; Parte 1: ES;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014824-4/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0148244-53.1911.8.13.0000; Parte 1: GAO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015471-3/000; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0154713-18.1911.8.13.0000; Parte 1: DBOC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015453-1/000; Comarca: Conselheiro Pena; N.Unica: 0154531-32.1911.8.13.0000; Parte 1: CLC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015171-9/000; Comarca: Iturama; N.Unica: 0151719-17.1911.8.13.0000; Parte 1: CAAR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015439-0/000; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0152360-05.1911.8.13.0000; Parte 1: WML;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015205-5/000; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0152055-21.1911.8.13.0000; Parte 1: MVLS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014480-5/000; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0144805-34.1911.8.13.0000; Parte 1: FPO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015373-1/000; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0153731-04.1911.8.13.0000; Parte 1: VO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015236-0/000; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0152360-05.1911.8.13.0000; Parte 1: LDS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015170-1/000; Comarca: Sao Gotardo; N.Unica: 0151701-93.1911.8.13.0000; Parte 1: TAR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015308-7/000; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0153087-61.1911.8.13.0000; Parte 1: EYD;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011015200-6/000; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0152006-77.1911.8.13.0000; Parte 1: DMS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015220-4/000; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0152204-17.1911.8.13.0000; Parte 1: LRN;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015217-0/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0152170-42.1911.8.13.0000; Parte 1: COS;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011014382-3/000; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0143823-20.1911.8.13.0000; Parte 1: LCSS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014712-1/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0147121-20.1911.8.13.0000; Parte 1: DMM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015134-7/000; Comarca: Congonhas; N.Unica: 0151347-68.1911.8.13.0000; Parte 1: JVF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014787-3/000; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0147873-89.1911.8.13.0000; Parte 1: LFRC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015511-6/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0155116-84.1911.8.13.0000; Parte 1: TDM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016378-9/000; Comarca: Conceicao Das Alagoas; N.Unica: 0163789-66.1911.8.13.0000; Parte 1: TFO;JES;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016229-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0162294-84.1911.8.13.0000; Parte 1: ATS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014981-2/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0149812-07.1911.8.13.0000; Parte 1: JRF;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011014130-6/000; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0141306-42.1911.8.13.0000; Parte 1: FMM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015633-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0156338-87.1911.8.13.0000; Parte 1: JLPJR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015837-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0158375-87.1911.8.13.0000; Parte 1: RAL;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015938-1/000; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0159381-32.1911.8.13.0000; Parte 1: AJO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015873-0/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0158730-97.1911.8.13.0000; Parte 1: MVPS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011017764-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0177649-37.1911.8.13.0000; Parte 1: RASS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015580-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0155801-91.1911.8.13.0000; Parte 1: LCA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011017421-6/000; Comarca: Morada Nova De Minas; N.Unica: 0174216-25.1911.8.13.0000; Parte 1: HTS;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015560-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0155603-54.1911.8.13.0000; Parte 1: AAF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016036-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0160363-46.1911.8.13.0000; Parte 1: GAGB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011017372-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0173721-78.1911.8.13.0000; Parte 1: WTS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016136-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0161361-14.1911.8.13.0000; Parte 1: ASS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016616-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0166162-70.1911.8.13.0000; Parte 1: MRC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015267-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0152675-33.1911.8.13.0000; Parte 1: NROF;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011014599-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0145992-77.1911.8.13.0000; Parte 1: ETS;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011015225-3/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0152253-58.1911.8.13.0000; Parte 1: MAM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015199-0/000; Comarca: Arinos; N.Unica: 0152360-05.1911.8.13.0000; Parte 1: JSMS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014936-6/000; Comarca: Campo Belo; N.Unica: 0149366-04.1911.8.13.0000; Parte 1: JLL;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015585-0/000; Comarca: Tarumirim; N.Unica: 0163789-66.1911.8.13.0000; Parte 1: RQF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014883-0/000; Comarca: Campo Belo; N.Unica: 0148830-90.1911.8.13.0000; Parte 1: DLM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014684-2/000; Comarca: Matozinhos; N.Unica: 0146842-34.1911.8.13.0000; Parte 1: GPS;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011015232-9/000; Comarca: Rio Novo; N.Unica: 0152329-82.1911.8.13.0000; Parte 1: ECR;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015381-4/000; Comarca: Alfenas; Parte 1: ECT;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014826-9/000; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0148269-66.1911.8.13.0000; Parte 1: VGC;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015834-2/000; Comarca: Santa Maria Do Suacui; N.Unica: 0158342-97.1911.8.13.0000; Parte 1: AFO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015867-2/000; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0158672-94.1911.8.13.0000; Parte 1: ALGS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015514-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0155140-15.1911.8.13.0000; Parte 1: PCC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016410-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0164100-57.1911.8.13.0000; Parte 1: DNS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016004-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0160041-26.1911.8.13.0000; Parte 1: JML;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015243-6/000; Comarca: Caete; N.Unica: 0152436-29.1911.8.13.0000; Parte 1: KFRCS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014168-6/000; Comarca: Bueno Brandao; N.Unica: 0141686-65.1911.8.13.0000; Parte 1: TJP;VAS;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011014485-4/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0144854-75.1911.8.13.0000; Parte 1: PSPN;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014498-7/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0144987-20.1911.8.13.0000; Parte 1: CCCM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014483-9/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0144839-09.1911.8.13.0000; Parte 1: RA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015151-1/000; Comarca: Carandai; N.Unica: 0151511-33.1911.8.13.0000; Parte 1: MO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014266-8/000; Comarca: Francisco Sa; N.Unica: 0142668-79.1911.8.13.0000; Parte 1: RVMG;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011014935-8/000; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0149358-27.1911.8.13.0000; Parte 1: LVA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014843-4/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0148434-16.1911.8.13.0000; Parte 1: MX;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014486-2/000; Comarca: Boa Esperanca; N.Unica: 0144862-52.1911.8.13.0000; Parte 1: JGBN;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011014479-7/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0144797-57.1911.8.13.0000; Parte 1: RTC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014077-9/000; Comarca: Passos; N.Unica: 0140779-90.1911.8.13.0000; Parte 1: HBS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015572-8/000; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0155728-22.1911.8.13.0000; Parte 1: EJC;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011018059-3/000; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0113883-10.1911.8.13.0000; Parte 1: RSR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014784-0/000; Comarca: Perdizes; N.Unica: 0147840-02.1911.8.13.0000; Parte 1: LRB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014876-4/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0148764-13.1911.8.13.0000; Parte 1: JLBC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014281-7/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0142817-75.1911.8.13.0000; Parte 1: JCGA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016247-6/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0162476-70.1911.8.13.0000; Parte 1: ACMS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015705-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0157054-17.1911.8.13.0000; Parte 1: PHBD;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016005-8/000; Comarca: Conceicao Das Alagoas; N.Unica: 0160058-62.1911.8.13.0000; Parte 1: FDM;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011015664-3/000; Comarca: Araguari; N.Unica: 0156643-71.1911.8.13.0000; Parte 1: IAM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014484-7/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0144847-83.1911.8.13.0000; Parte 1: RA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014320-3/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0143203-08.1911.8.13.0000; Parte 1: JRF;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011014530-7/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0145307-70.1911.8.13.0000; Parte 1: RFS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015741-9/000; Comarca: Ibia; N.Unica: 0157419-71.1911.8.13.0000; Parte 1: FAS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015804-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0158045-90.1911.8.13.0000; Parte 1: JJNN;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015662-7/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0156627-20.1911.8.13.0000; Parte 1: MSC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015611-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0156114-52.1911.8.13.0000; Parte 1: RWCF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015819-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0158193-04.1911.8.13.0000; Parte 1: MASF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015814-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0158144-60.1911.8.13.0000; Parte 1: MGC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015746-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0157468-15.1911.8.13.0000; Parte 1: POS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO CESAR MOTTA

Hc Criminal Nr. 000010068700-3/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0687003-58.2010.8.13.0000; Parte 1: APB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011002376-9/000; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0023769-25.1911.8.13.0000; Parte 1: WTS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011002820-6/000; Comarca: Grao Mogol; N.Unica: 0028206-12.1911.8.13.0000; Parte 1: JFN;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011012040-9/000; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0120409-90.1911.8.13.0000; Parte 1: AMS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011010015-3/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0100153-29.1911.8.13.0000; Parte 1: MS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011006415-1/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0064151-60.1911.8.13.0000; Parte 1: MPS;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011046-7/000; Comarca: Arcos; N.Unica: 0110467-34.1911.8.13.0000; Parte 1: ICBS;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO

Hc Criminal Nr. 000011002179-7/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0021797-20.1911.8.13.0000; Parte 1: AECC/L;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011005356-8/000; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0053568-16.1911.8.13.0000; Parte 1: GCM;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011000619-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0006194-04.1911.8.13.0000; Parte 1: FBA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011738-9/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0117389-91.1911.8.13.0000; Parte 1: JMRA;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011010724-0/000; Comarca: Betim; N.Unica: 0107240-36.1911.8.13.0000; Parte 1: HAR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011012675-2/000; Comarca: Igarape; N.Unica: 0126752-05.1911.8.13.0000; Parte 1: HLCR;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011007459-8/000; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0074598-10.1911.8.13.0000; Parte 1: RAVL;- Pelo nao conhecimento da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011012430-2/000; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0124302-89.1911.8.13.0000; Parte 1: RPSF;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011012255-3/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0122553-37.1911.8.13.0000; Parte 1: CLP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011005273-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0052735-95.1911.8.13.0000; Parte 1: CMC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011012959-0/000; Comarca: Iguatama; N.Unica: 0129590-18.1911.8.13.0000; Parte 1: SFA;ARB;AGM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013224-8/000; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0132248-15.1911.8.13.0000; Parte 1: FANR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011010783-6/000; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0107836-20.1911.8.13.0000; Parte 1: PHS;- Pelo conhecimento do pedido e denegacao da ordem de Habeas Corpus.

Hc Criminal Nr. 000011012473-2/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0124732-41.1911.8.13.0000; Parte 1: TPS;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011008639-4/000; Comarca: Francisco Sa; N.Unica: 0086394-95.1911.8.13.0000; Parte 1: GAS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013173-7/000; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0131737-17.1911.8.13.0000; Parte 1: RRS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011747-0/000; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0117470-40.1911.8.13.0000; Parte 1: GSL;- Preliminarmente, pelo nao conhecimento da ordem. No merito, pela concessao do Writ.

Hc Criminal Nr. 000011009229-3/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0092293-74.1911.8.13.0000; Parte 1: DPMM;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011005539-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0055399-02.1911.8.13.0000; Parte 1: RGSM;- Pelo conhecimento do pedido e denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013388-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0133881-61.1911.8.13.0000; Parte 1: WGP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011388-3/000; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0113883-10.1911.8.13.0000; Parte 1: DGSP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013043-2/000; Comarca: Brasilia De Minas; N.Unica: 0130432-95.1911.8.13.0000; Parte 1: LBB;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011009570-0/000; Comarca: Buritis; N.Unica: 0095700-88.1911.8.13.0000; Parte 1: MSR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014473-0/000; Comarca: Minas Novas; N.Unica: 0144730-92.1911.8.13.0000; Parte 1: CMCC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015181-8/000; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0151818-84.1911.8.13.0000; Parte 1: DCC;- Pelo nao conhecimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011015463-0/000; Comarca: Itapecerica; N.Unica: 0154630-02.1911.8.13.0000; Parte 1: RAR;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013038-2/000; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0130382-69.1911.8.13.0000; Parte 1: VAN;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011011485-7/000; Comarca: Varginha; N.Unica: 0114857-47.1911.8.13.0000; Parte 1: SMF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014931-7/000; Comarca: Rio Preto; N.Unica: 0149317-60.1911.8.13.0000; Parte 1: JSS;- PREJUDICADA A IMPETRACAO

Hc Criminal Nr. 000011013592-8/000; Comarca: Galileia; N.Unica: 0135928-08.1911.8.13.0000; Parte 1: RRP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013446-7/000; Comarca: Bonfinopolis De Minas; N.Unica: 0134467-98.1911.8.13.0000; Parte 1: MDSS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013445-9/000; Comarca: Bonfinopolis De Minas; N.Unica: 0134459-24.1911.8.13.0000; Parte 1: ACS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013444-2/000; Comarca: Bonfinopolis De Minas; N.Unica: 0134442-85.1911.8.13.0000; Parte 1: OJS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013434-3/000; Comarca: Betim; N.Unica: 0134343-18.1911.8.13.0000; Parte 1: RND;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014852-5/000; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0148525-09.1911.8.13.0000; Parte 1: LFGM;- Pela denegacao da ordem.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

Apelacao Criminal Nr. 041707007038-4/001; Comarca: Mesquita; N.Unica: 0070384-20.2007.8.13.0417; Parte 1: MP; Parte 2: FO;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA FRANCISCO MARCIO MARTINS MIRANDA CHAVES

Recurso Sentido Estrito Nr. 039602000224-4/002; Comarca: Mantena; N.Unica: 0002244-70.2002.8.13.0396; Parte 1: MR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Recurso Especial Nr. 036303009643-4/003; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0213833-20.2002.8.13.0382; Parte 1: WRB; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

PROCURADOR DE JUSTICA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

Apelacao Criminal Nr. 021610007337-0/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0073370-60.2010.8.13.0216; Parte 1: ALM; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

Apelacao Criminal Nr. 059610005488-8/001; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; N.Unica: 0054888-88.2010.8.13.0596; Parte 1: TDF; Parte 2: MP;- Preliminarmente em diligencia, quanto ao recurso defensivo, pelo conhecimento, pela rejeicao da preliminar e, no merito, pelo parcial provimento.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010020243-1/001; Comarca: Pocos De Caldas; Parte 1: FJD;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA ROMULO PAIVA FILHO

Apelacao Criminal Nr. 023610001466-1/001; Comarca: Eloi Mendes; Parte 1: DMA;DOF;LRA; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento dos recursos.

PROCURADORA DE JUSTICA RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

Apelacao Criminal Nr. 042710001447-6/001; Comarca: Montalvania; N.Unica: 0014476-40.2010.8.13.0427; Parte 1: MP; Parte 2: FCA;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410196404-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1964047-80.2010.8.13.0024; Parte 1: ILM;

Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409757378-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7573786-74.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: RSC;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 025108027054-8/001; Comarca: Extrema; N.Unica: 0270548-77.2008.8.13.0251; Parte 1: WCDB;GSM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido

TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

SUMULAS DE PARECERES CRIMINAIS

PROCURADOR DE JUSTICA EPAMINONDAS FULGENCIO NETO

Hc Criminal Nr. 001008107201-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1072011-81.2008.9.13.0010; Parte 1: ACM;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 001004125201-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1252011-18.2004.9.13.0010; Parte 1: JDR;- Pela denegacao da ordem.

Belo Horizonte, 14 de março de 2011

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico



PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FORMULÁRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 7

RESOLUÇÃO PGJ Nº 11/2011

REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO

AUTO DE INFRAÇÃO E INTERDIÇÃO CAUTELAR

FALTA DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

1. FORNECEDOR

NOME COMERCIAL

NOME DE FANTASIA

BANDEIRA REGISTRO (ANP)

ENDEREÇO BAIRRO

CEP MUNICÍPIO UF CNPJ/CPF

I.E/I.M TELEFONE FAX

2. SÓCIO-GERENTE OU PREPOSTO (EMPREGADO)

NOME CARGO

ENDEREÇO BAIRRO

CEP MUNICÍPIO UF CPF

RG TELEFONE FAX

3. LOCAL

4. RELATO DA OCORRÊNCIA

Às _____ horas do dia _____ do mês de _____ do ano de _____, no exercício das atribuições de que trata a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), regulamentada pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, o (s) fiscal (is) do PROCON abaixo assinado (s), procedeu (ram) à AUTUAÇÃO do fornecedor acima identificado e INTERDIÇÃO CAUTELAR de sua (s) bomba (s) de combustível (veis), por meio de lacres, assim descrita (s):

BOMBA (marca, série, etc.) ENCERRANTE TANQUE COMBUSTÍVEL BICO LACRE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÕES

Página 2 de 4

N.º

5. OCORRÊNCIA, FUNDAMENTOS DA AUTUAÇÃO E INTERDIÇÃO CAUTELAR, E SEU MOTIVO

1. OCORRÊNCIA ⇒ EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SEM O PRÉVIO REGISTRO E

AUTORIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (ANP), POIS:

() o pedido está em análise () a autorização foi revogada () a autorização não foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) () outro motivo – DESCREVER ABAIXO:

2. FUNDAMENTOS DA AUTUAÇÃO E INTERDIÇÃO CAUTELAR:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: “É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei” (art. 170, PU).

LEI FEDERAL Nº 9.847, DE 26/10/99: "Sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas, a fiscalização poderá, como medida cautelar: I - interditar, total ou parcialmente, as instalações e equipamentos utilizados se ocorrer exercício de atividade relativa à indústria do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis sem a autorização exigida na legislação aplicável";(art. 5º, "caput", I). É proibido ao fornecedor: "I – exercer atividade relativa à indústria do petróleo, do abastecimento nacional de combustíveis, ao Sistema Nacional de Estoque de Combustíveis e ao Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, sem prévio registro ou autorização exigidos na legislação aplicável" (art. 3º, I).

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR: "O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias" (art. 1º). "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias" (art. 55, § 1º). "As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas: X – interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade. Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo" (art. 56, X e PU). "É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes" (art. 39, VIII, 1ª p). "Os direitos previstos neste código não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, da legislação interna ordinária, de regulamentos expedidos pelas autoridades administrativas competentes, bem como dos que derivem dos princípios gerais do direito, analogia, costumes e equidade" (art. 7º, "caput").

Página 3 de 4

N.º

LEI ESTADUAL Nº 14.066, DE 22/11/01: "Ocorrendo a interdição ou a apreensão de bens e produtos, o fiscal do PROCON ESTADUAL, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas), sob pena de responsabilidade, comunicará a ocorrência à autoridade competente da ANP, encaminhando-lhe cópia do auto de infração e, se houver, da documentação que o instrui" (art. 12, § 1º). FAC-SÍMILE: (021) 3804-0107 ou 3804-1101.

3. MOTIVO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR ⇒?Proteger a coletividade dos consumidores, que têm o direito de não contratar a aquisição de produto ou serviço com fornecedor não habilitado e de ter uma “efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais, morais, individuais, coletivos e difusos” (CDC, arts. 4º, VI e 6º, VI).

4. ORIENTAÇÃO OBRIGATÓRIA ⇒?o fiscal do PROCON deve orientar o preposto do fornecedor sobre as seguintes questões: 1ª - ocorrência constatada; 2ª - fundamento legal da autuação e da interdição cautelar; 3ª - motivo da interdição cautelar.

ADVERTÊNCIA AO FORNECEDOR:

EM SE TRATANDO DE INTERDIÇÃO POR FALTA DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DA ANP

PARA FUNCIONAMENTO, o fornecedor deve agir do seguinte modo: 1º - providenciar, junto à agência reguladora, a solução do problema; 2ª - comunicar a este ÓRGÃO FISCALIZADOR quando o problema for solucionado, para que seja determinada a desinterdição das bombas de combustível.

6. OBSERVAÇÕES:

7. NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA E ENVIAR DOCUMENTOS.

O autuado fica notificado a apresentar DEFESA, no PROCON, em 10 DIAS, a contar da lavratura deste auto, nos termos dos arts. 42 e 44 do Decreto Federal n. 2.181, de 19/3/97. Na defesa, poderá o reclamado, ainda, submeter ao órgão público de defesa do consumidor proposta de ACORDO ou TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA às exigências legais, desde que observadas as cláusulas previstas no art. 6º do Decreto n. 2.181/97, e, ainda, o pagamento de quantia a título de reparação (ou ressarcimento) dos danos civis causados e/ou pagamento de multa administrativa, a critério da autoridade competente, nos termos da Resolução PGJ nº 11, de 03/02/11.

O (s) sócio(s)-gerente (s) do autuado fica(m) notificado(s), também, a ENVIAR, ao PROCON, em 10 DIAS, a contar da lavratura deste auto, sob pena de responder(em) por crime de desobediência, nos termos do art. 55, § 4º, lei

Página 4 de 4

N.º

n. 8.078, de 11/9/90, os seguintes documentos: 1º) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO; 2º) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Resolução PGJ nº 11, de 03/02/11).

8. ÓRGÃO FISCALIZADOR

PROCON – Preencher com os dados do PROCON ESTADUAL ou MUNICIPAL

9. AGENTE (S) FISCAL (IS) 10. FORNECEDOR

NOME:

CARGO:

MATRÍCULA: (OU CARIMBO)

ASSINATURA _____

NOME:

CARGO:

MATRÍCULA: (OU CARIMBO)

ASSINATURA _____

NOME

RECEBI A 2ª VIA EM

_____/_____/_____.

HORÁRIO: _____

ASSINATURA _____

HOUVE RECUSA DO PREPOSTO EM

ASSINAR: SIM () Cumprir o art. 38, PU, do

Decreto Federal nº 2.181/97.

NÃO ()